

02 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Juristas divergem sobre possibilidade de caso Bendine gerar precedente

Força-tarefa diz temer que decisão do STF leve à anulação de 32 sentenças envolvendo 143 dos 162 réus condenados na Lava Jato

"Condenações transitadas em julgado podem, em tese, ser impactadas pela via da revisão criminal"

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - A decisão da 2ª turma do STF (Supremo Tribunal Federal) de anular, na última terça-feira (27), a sentença do ex-presidente da Petrobras Aldemir Bendine, vem gerando debates no meio jurídico. A condenação por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, no âmbito da Lava Jato, havia sido imposta pelo ex-juiz federal Sergio Moro, hoje ministro da Justiça e Segurança no governo Jair Bolsonaro (PSL).

Os membros da força-tarefa questionam o entendimento da maioria dos magistrados da 2ª turma, de que houve cerceamento da defesa na análise do caso. Os advogados de Bendine apresentaram alegações finais no mesmo prazo dos representantes de réus colaboradores. Em nota, os procuradores afirmam que o parecer do

Supremo poderá levar à anulação de 32 sentenças, envolvendo 143 dos 162 réus condenados na operação.

"Não houve tempo para precisar quantos seriam beneficiados, contudo, se o entendimento for restringido para réus que expressamente pediram para apresentar alegações finais em momento subsequente àquele dos colaboradores. Esta última análise está sendo realizada", escreveu o MPF. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, foi na mesma linha, acrescentando que até "condenações transitadas em julgado podem, em tese, ser impactadas pela via da revisão criminal".

Um caso citado constantemente é o do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que, inclusive, já recebeu, nesse sentido, uma decisão favorável do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF.

O ex-diretor da Engevix Gerson Almada foi outro a entrar com recurso usando os mesmos argumentos. A ação está sob relatoria do ministro Ricardo Lewandowski, que não tem prazo para analisá-la.

DEBATE

Para Walter Bittar, professor de Direito Penal e Criminologia da PUCPR e doutor em Ciências Criminais, porém, o que o STF fez foi reconhecer algo que há muito tempo era debatido no meio. "Você tem uma questão de dinâmica de defesa, em que evidentemente não pode colocar o delatado na mesma situação dos demais réus, porque ele é um réu diferente. Ele não é uma testemunha. Ele é um réu. Mas está ali prestando um favor à acusação e acusando os outros também", explica.

CONTINUA

02 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Segundo o jurista, a decisão faz o processo voltar onde a negativa da Justiça ocorreu. "Não anula o processo todo. Ele volta de onde a defesa fez o pedido e o pedido não foi concedido". Bittar diz não acreditar que a situação gere precedente, ao menos não da forma como o MPF e a PGR esperam. "Apenas nos processos que tiverem uma situação de exata semelhança com esse novo entendimento do STF que a defesa vai poder alegar", afirma.

"Não é em todo processo que você vai conseguir demonstrar que houve prejuízo ou houve esse tipo de requerimento. Nesse processo específico [de Bendine], a defesa pediu e o juiz negou. É diferente da hipótese em que ou o juiz concedeu ou a defesa não pediu. Então, o precedente é específico. Tem que ter pedido da defesa e uma negativa e essa negativa não ser justificada", completa.

ILÍCITOS

Na avaliação do advogado Ivan Xavier Vianna Filho, especialista em Ciências Criminais e mestre e Doutor em Direito, quando um réu atribui a outro a prática de ilícitos, o destinatário da imputação, caso de Bendine, deve ser ouvido por último. "Denunciados delatados e acusados colaboradores não podem ser equiparados. Ostentam credenciais pessoais diferentes, têm pretensões distintas e, dadas as circunstâncias em que se encontram, os delatores são coadjuvantes do Ministério Público, defendendo, a um só tempo, interesses próprios e da acusação", opina.

Ele pondera que não se tem notícia da publicação do acórdão do STF e, portanto, suas observações se amparam apenas nas notícias veiculadas pela imprensa. Entretanto, reforça que a decisão em análise produz efeitos apenas entre as partes. Ou seja, assim como Bittar, defende que ela não se estende, "imediate e automaticamente, a todos os demais casos nos quais sobrevieram decisões condenatórias após a apresentação de alegações finais concomitantes, por acusados colaboradores e réus delatados".

De acordo com Vianna Filho, não há como avaliar, no momento, as consequências da eventual manutenção dessa orientação pelo plenário do Supremo, "eis que não é vinculante e demanda a análise, caso a caso". "Mas é incontroverso que pretensões punitivas deduzidas em face de réus com mais de 70 anos na data da sentença tenham seu prazo prescricional contado pela metade, o que pode fulminar o dever do Estado de apurar a responsabilidade penal de tais agentes", pondera. "Seja como for, o caso revela a atualidade e acerto da máxima: as lacunas da lei são palavras cheias de vozes".

31 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

MP denuncia 13 por fraudes em licitação em Alvorada do Sul

O Gepatria (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa) e o Ministério Público de Bela Vista do Paraíso denunciaram nove servidores públicos, um empresário e duas pessoas que atuavam como laranjas envolvidos em um esquema de fraudes a licitações da Prefeitura de Alvorada do Sul (Região Metropolitana de Londrina). O esquema foi desbaratado em setembro de 2018, durante a Operação Perímetro – que também já denunciou criminalmente os suspeitos. Segundo as investigações, os empresários abriram empresas em nomes de laranjas para fraudar licitações públicas à venda de medicamentos e produtos farmacêuticos para a administração municipal. (Rafael Machado/Reportagem Local)

LUÍZ GERALDO MAZZA

De acuado a acusador

Produzimos, sem dúvida, mais uma opereta bufa e aquilo que parecia impossível passa agora a previsível: o acuado, pelo peso de denúncias, transfigurado em acusador. Dá-se mais relevo aos vazamentos do Brasil Intercept do que as acusações que jogaram, pela vez primeira no país, a impunidade e a corrupção nas cordas. Até o réu magno, o ex-presidente Lula, fez ponderações sugerindo que não se despreze tudo da Lava Jato e prosseguiu na resistência de que despreza a progressão e só admite a absolvição:

Quando se observa que a recente decisão da Segunda Turma do STF, no caso de Aldemir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras, pode implicar na anulação de 32 sentenças abrangendo 143 réus que vão de Lula, Zé Dirceu, Vaccari Neto e chegar até mesmo nessa unanimidade que é Eduardo Cunha, chega-se à conclusão de que se trata de revés máximo. A provocação de que o tema vá ao colegiado por parte do ministro Edson Fachin é um esforço para devolver segurança jurídica aos processos, havendo entre ministros a perspectiva de aceitar recurso apenas nos casos em que o condenado pleiteou ao juiz mais prazo e teve a solicitação recusada e não expandir o entendimento para todos os processos. Como se percebe há também a preocupação com a ampla sintonia do caso num regime de opinião pública e que no ambiente carregado ideologicamente amplia a cota forte de toxina.

Estamos testando na prática as inovações da práxis processual, especialmente a força e o impacto das delações premiadas que num primeiro momento desnortearam a defesa criminal e que acabaram suavizadas pelo papo, nem sempre ajustável aos rituais, entre juiz, polícia e ministério público.

02 SET 2019

BEMPARANÁ

Dois anos após 'mala', Rocha Loures fica perto de sentença

Processo contra ex-deputado sobre propina de R\$ 500 mil está pronto para julgamento

Ivan Santos

Dois anos e quatro meses após ser flagrado e filmado pela Polícia Federal recebendo uma mala com R\$ 500 mil em propina de um executivo do grupo JBS, o ex-deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures ainda não foi julgado em primeira instância pela Justiça. Denunciado em junho de 2017 por corrupção passiva pelo Ministério Público Federal, o ex-parlamentar virou réu no processo que também envolve o ex-presidente Michel Temer (MDB). Desde o último dia 1º de agosto, o caso está pronto para receber a sentença da 15ª Vara Criminal da Justiça Federal do DF, mas não há prazo para a decisão.

Em 28 de abril de 2017, Rocha Loures foi filmado pela PF recebendo a mala de dinheiro de Ricardo Saud em uma pizzaria de São Paulo. No vídeo, ele aparece carregando a mala até um táxi. Ele foi preso no dia 3 de junho, na operação Patmos, fase da Lava Jato deflagrada a partir de gravações de áudio feitas pelo empresário e sócio da JBS, Joesley Batista, em conversa com o então presidente da República, Michel Temer, de quem o ex-deputado tinha atuado como assessor.



Franklin de Freitas

Rocha Loures: manobras para adiar julgamento

Nas conversas, Temer indicou Rocha Loures como homem de confiança para receber propina, que segundo a denúncia da Procuradoria, seria paga pelo empresário em troca do favorecimento da JBS em negócios com o governo e empresas públicas. Além dos valores, o esquema envolveria outros pagamentos de valor semelhante ou superior. A propina, diz o procurador federal Carlos Henrique Martins Lima na denúncia, "constituiu o pagamento pelas intervenções do réu junto a organizações ligadas ao Estado e representou parte de um montante que poderia atingir o patamar de R\$ 38 milhões". O repasse teria como finalidade garantir ao conglomerado benefícios em uma questão com

a Petrobras envolvendo preços de gás.

Segundo o MPF, a relação de Temer com Joesley Batista vinha de "de longa data". Os dois interagiam diretamente, mas após a chegada de Temer à Presidência, Rocha Loures teria assumido a condição de intermediário. No dia 30 de junho de 2017, o ex-deputado foi solto por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, sob medidas restritivas, como recolhimento domiciliar e uso de tornozeleira eletrônica.

Conhecimento - Em novembro de 2018, o ex-parlamentar alegou em depoimento à Justiça Federal que recebeu a mala "sem saber qual era seu conteúdo". Rocha Loures afirmou ainda que nunca abriu a mala,

mas admitiu saber que havia conteúdo ilícito e disse que não queria recebê-la.

Em janeiro deste ano, o MPF pediu a condenação do paranaense, apontando que seu comportamento no episódio do repasse da mala indicou prévio conhecimento. Segundo a procuradoria, Loures "em nenhum momento esboça estranhamento ou questiona aquilo que poderia ser um mal entendido".

Manobras - A defesa do ex-deputado tentou ainda uma série de recursos protelatórios para adiar o julgamento. Em fevereiro deste ano, o juiz Rodrigo Parrente Paiva, responsável pelo caso, registrou que apesar de intimado, Rocha Loures não apresentou as alegações finais de sua defesa. Em março, o ex-deputado trocou os advogados, levando a nova abertura de prazo. Em 28 de maio, o juiz novamente determinou a intimação do ex-deputado e deu prazo de mais 22 dias para a apresentação das alegações finais da defesa. A última movimentação do processo foi em 1º de agosto, quando o juiz registrou que após finalmente os advogados de Rocha Loures apresentarem suas alegações finais, o processo está "concluso para sentença".

02 SET 2019

BEMPARANÁ

TSE lança programa contra 'fake news'

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou um programa para combater a divulgação de informações falsas (fake news) sobre a Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2020. De acordo com o TSE, o Programa de Enfrentamento à Desinformação atuará em parceria com partidos, agências de checagem e entidades que atuam em defesa da segurança na internet.

Segundo a presidente do TSE, ministra Rosa Weber, o programa deverá ampliar e aperfeiçoar as medidas que foram tomadas nas eleições do ano passado para evitar a proliferação de notícias falsas pela internet e redes

sociais contra a Justiça Eleitoral.

“Sem dúvida, o enfrentamento dos problemas que o fenômeno provoca exige a adoção de ações de curto, médio e longo prazo, apoiadas em diversas áreas do conhecimento humano. São sérios e graves os danos que a desinformação pode causar à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral”, disse a ministra.

Segundo o TSE, o programa terá parcerias com órgãos de imprensa para checagem de informações de procedência duvidosa, teste público de segurança das urnas, aumento das entidades que participam da verifica-

ção das urnas, como as Forças Armadas, além da disponibilização do código-fonte da urna para checagem de segurança do sistema.

Redes sociais - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, disse que o Judiciário e o Congresso têm sido atacados por fake news disseminadas pelas redes sociais. “As fake news visam exatamente a disseminar o medo para semear o ódio entre as pessoas. Elas vêm para dividir, não para construir. E colocam em risco, hoje, valores democráticos”, ressaltou, ao discursar no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

Abuso

O Tribunal de Justiça do Paraná negou recurso e manteve a condenação do ex-presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Luiz Tarcísio Mossato Pinto e de um ex-chefe regional do órgão por atos de improbidade administrativa cometidos em 2013 e 2014. Segundo o Ministério Público, os dois teriam cometido abuso de poder ao transferirem um servidor de Paranaíba para Pitanga, de forma injustificada, afastando-o da fiscalização. Como fiscal, ele havia atuado diversas empresas em decorrência de irregularidades ambientais.

Perseguição

O MP sustentou que houve perseguição pessoal contra o servidor, que foi o único afastado das funções de fiscalização que desempenhava, mesmo havendo outros funcionários que respondiam por procedimentos administrativos disciplinares e processos criminais. Em primeira instância, a Justiça condenou os réus à perda da função pública, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e pagamento de multa (no valor de dez vezes a última remuneração recebida na época dos fatos). A decisão também anulou as duas portarias do IAP que determinavam o afastamento do servidor.

Fraude

O Ministério Público também entrou com ação por ato de improbidade administrativa contra o prefeito de Dois Vizinhos, Raul Camilo Isotton (MDB), dois ex-secretários e mais oito réus. O MP aponta fraude em licitação de 2013 para favorecer uma empresa contratada para realizar serviços de manutenção de rede de iluminação pública. Conforme a ação, o acerto foi feito em troca de favores prestados na campanha que elegeu o prefeito. A empresa vencedora teria sido criada especificamente para vencer a licitação, que foi formatada de modo a favorecê-la. A promotória pediu à Justiça que seja decretada a indisponibilidade de bens dos réus até o valor de R\$ 2.085.836,72, para garantia dos danos aos cofres públicos estimados em R\$ 521.459,18.

Na ausência de crimes, não há o menor sentido em manter a posse de toda a comunicação de uma pessoa apenas para expô-la permanentemente

Circo sem fim

Quando o site *The Intercept Brasil* iniciou, em junho deste ano, a divulgação de supostos diálogos atribuídos a procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato — especialmente seu coordenador, Deltan Dallagnol — e o então juiz federal Sérgio Moro, hoje ministro da Justiça, afirmou que suas reportagens revelariam “comportamentos antiéticos e transgressões que o Brasil e o mundo têm o direito de conhecer”. Assim, o site embasava no interesse público a publicação de conteúdos alegadamente obtidos por meio da violação da comunicação dos envolvidos. Dois meses depois, e agora com a colaboração de veículos que estão entre os mais importantes da imprensa nacional, é preciso questionar até onde o *Intercept* e seus parceiros querem chegar.

Desde já é preciso deixar claro que a questão não é a legalidade da publicação, ainda que o material seja produto de um crime (a invasão dos celulares dos procuradores), e apesar de ainda haver muitas dúvidas razoáveis a respeito da própria autenticidade das mensagens. A título de exemplo, um jornal que recebesse uma gravação oriunda de um grampo ilegal, no qual os interlocutores combinassem um esquema para fraudar uma grande licitação, poderia perfeitamente publicar o conteúdo e até mesmo o áudio da conversa. Há circunstâncias especiais que legitimam essa divulgação. Da mesma forma, Glenn Greenwald e o *Intercept* iniciaram a série de publicações alegando que estavam expondo o que consideravam ser irregularidades cometidas por Moro e pela força-tarefa. Ainda que uma série de juristas e até o corregedor nacional do Ministério Público não vissem ilícito algum nas atitudes expostas, havia ali um debate que interessava ao público, a ponto de o conteúdo ter sido incluído em pedidos de habeas corpus da defesa do ex-presidente Lula questionando a imparcialidade de Moro.

Uma análise dos conteúdos divulgados até o momento mostra que o material realmente “explosivo”, para usar as palavras do *Intercept*, estava apenas nas reportagens iniciais, publicadas antes do julgamento de um habeas corpus do ex-presidente Lula, no Supremo Tribunal Federal, em 24 de junho.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

As supostas mensagens viriam a tempo de reforçar a alegação de que Moro era suspeito para julgar Lula e, por isso, sua condenação deveria ser anulada. Depois do julgamento no Supremo, que manteve Lula preso e adiou a análise do habeas corpus, as reportagens foram cada vez mais se distanciando da denúncia de supostas irregularidades, centrando-se nas estratégias da força-tarefa e em irrelevâncias.

De fato, há muito tempo os conteúdos das reportagens com os supostos diálogos estão muito longe de revelar qualquer “comportamento antiético ou transgressão”. Mesmo quando as matérias mostram os supostos bastidores das estratégias da força-tarefa, seja na investigação, seja para a mobilização da opinião pública, tem sido impossível identificar ali qualquer ilícito — em alguns casos, é até possível perceber que os supostos interlocutores agem com muita prudência. Ainda menos relevantes são outras publicações recentes. Que interesse público há, por exemplo, em saber que Dallagnol teria imaginado um monumento em homenagem à Lava Jato e conversado sobre o tema com Moro? Que ilícito teria sido cometido neste caso e que merecesse denúncia jornalística?

À ausência de qualquer indício de crime ou irregularidade soma-se, ainda, o fato de as publicações ocorrerem a conta-gotas, não havendo a menor intenção de encerrar a chamada “Vaza Jato” em um futuro próximo. Afinal, logo no início das reportagens, em 9 de junho, o *Intercept* anunciou que “esse é apenas o começo do que pretendemos tornar uma investigação jornalística contínua das ações de Moro, do procurador Deltan Dallagnol e da força-tarefa da Lava Jato”. Mas a posse contínua de todos os diálogos dos membros de toda uma corporação por um período tão longo é uma devassa enorme nas vidas das vítimas do roubo de conteúdos, uma violação permanente e desproporcional da privacidade dessas pessoas e que não tem sido justificada pelo teor das publicações. Para ter ideia da gravidade da questão, imagine o leitor o constrangimento pelo qual passaria se terceiros obtivessem a totalidade de suas comunicações de vários anos, e passassem meses a fio debruçando-se sobre tais mensagens, vasculhando os seus relacionamentos, ainda que apenas profissionais.

31 AGO 2019

A questão, portanto, é de ética jornalística. A divulgação daquilo que se sabe não ser irregular ou ilícito, feita única e exclusivamente com o objetivo de expor os procuradores e forçar um julgamento do público sobre eventuais falhas de caráter dos personagens envolvidos, mas sem nenhuma consequência jurídica ou legal, é de uma imoralidade gritante. Não há proporção alguma entre o constrangimento a que os membros da força-tarefa são submetidos por meio do escrutínio constante de suas supostas comunicações e a relevância das publicações. Trata-se de uma ação que busca apenas manter um véu permanente de suspeita sobre os procuradores, envolvendo a eles e à Lava Jato em uma aura de irregularidade irreal e que precisa desse tipo de “novidade” para se manter acesa.

Havendo ilícito, é evidente que os conteúdos devem ser publicados. Mas, na ausência de crimes, não há o menor sentido em manter a posse de toda a comunicação de uma pessoa, em violação enorme de sua privacidade, apenas para expô-la permanentemente. O *Intercept* e as publicações parceiras resolveram entrar em um circo sem fim, vasculhando conversas em busca de qualquer coisa, ainda que irrelevante, que, em sua análise, deponha contra a Lava Jato. É um comportamento que não tem mais como ser justificado pelo interesse público, sendo apenas maneira de manter na defensiva os procuradores e o ministro da Justiça, algo que não encontra nenhum abrigo na boa ética jornalística. ●

31 AGO 2019

GAZETA DO POVO

*JUDICIÁRIO

Lava Jato revisada?

Segunda Turma do STF anula
sentença de Sergio Moro e abre
possibilidade para que 32 ações
penais voltem à fase anterior às
condenações

Gazeta do Povo

● A decisão da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) que na terça-feira (27) anulou uma condenação do ex-juiz Sergio Moro tem potencial para gerar um efeito dominó em sentenças da Lava Jato. Por 3 votos a 1, o colegiado entendeu que Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras, tem o direito de apresentar sua defesa após o prazo oferecido aos demais réus que fizeram delação premiada. No processo em questão, ele foi acusado pelo Ministério Público Federal de cobrar propina de R\$ 3 milhões da Odebrecht para proteger contratos firmados com a estatal. Das 50 sentenças já proferidas no âmbito da força-tarefa, 32 têm entre os réus delatores.

Entre elas estão duas ações penais que já resultaram na condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva: a do triplex, pela qual o petista cumpre prisão na sede da Polícia Federal em Curitiba desde abril de 2018, e que está em fase de recurso no Superior Tribunal de Justiça (STJ); e a do sítio de Atibaia, que aguarda julgamento do Tribunal Regional Federal (TRF4). O advogado Cristiano Zanin, que representa Lula, ingressou na quarta-feira (28) com pedido de habeas corpus no STF pedindo a liberdade dele e a anulação dos dois processos.

Na prática, Lula já foi beneficiado em uma terceira ação penal, que ainda aguardava a sentença da primeira instância. Também no dia 28, o relator da Lava Jato no STF, Edson Fachin, determinou a reabertura de prazo para as alegações finais do petista no processo em que ele é acusado de receber um terreno da Odebrecht para a construção do Instituto Lula, em São Paulo. O caso está nas mãos do juiz Luis Antônio Bonat, da 13ª Vara Federal

de Curitiba, na qual Moro era titular até novembro de 2018, quando deixou o cargo após aceitar o convite para ser ministro da Justiça do governo de Jair Bolsonaro (PSL).

A decisão de Fachin foi dada em face de uma reclamação da defesa do ex-presidente protocolada no STF, pedindo o arquivamento dessa ação por não ter sido liberado acesso aos documentos de perícia feita nos sistemas eletrônicos da Odebrecht. Fachin não acatou o pedido de arquivamento, mas determinou que a Justiça conceda o acesso dos documentos aos advogados da defesa no prazo de 15 dias.

Ao determinar liberação de documentos da Odebrecht aos advogados de Lula, Fachin argumentou que “a providência revela-se conveniente para o fim de, a um só tempo, adotar prospectivamente a compreensão atual da Corte acerca da matéria, prevenindo eventuais irregularidades processuais, até que sobrevenha pronunciamento do plenário”. O relator da Lava Jato decidiu encaminhar ao plenário a decisão da 2ª Turma acerca de Bendine, para “angariar segurança jurídica e estabilidade jurisprudencial”. O julgamento não tem data para ocorrer e depende de agendamento feito pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Voto vencido

Fachin foi voto vencido na 2ª Turma — ele seguiu o entendimento já proferido nas instâncias inferiores. “A minha convicção é que o acordo de delação não é prova, é um instrumento para que a pessoa possa colaborar com a investigação criminal. A carga probatória das informações prestadas pelo colaborador não pode ter tratamento processual discriminatório”, afirmou na sessão de terça-feira.

Os ministros Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Cármen Lúcia, porém, acataram o argumento da defesa, de que Bendine deveria entregar as alegações finais no processo depois dos delatores da Lava Jato. Em março de 2018, Bendine foi condenado por Moro a 11 anos de prisão. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) diminuiu a pena para 7 anos e 9 meses. Agora, as condenações serão anuladas e o processo será retomado a partir da fase de alegações finais. Celso de Mello estava ausente da sessão por motivos médicos.

Lewandowski abriu a divergência ao considerar que ficou configurado constrangimento ilegal. Para ele, o direito à ampla defesa e ao contraditório deve permear todo o processo penal, inclusive na fase das alegações finais. No caso da colaboração premiada, entendeu que ao fixar os mesmos prazos a todos os réus,

prejudicou a defesa dos delatados. “É irrefutável a conclusão de que, sob pena de nulidade, os réus colaboradores não podem se manifestar por último, em razão da carga acusatória de suas informações”, afirmou.

O voto de Cármen Lúcia foi considerado surpreendente, já que ela costuma referendar as decisões da força-tarefa da Lava Jato. Nos bastidores, percebe-se um endurecimento do STF frente às decisões da operação, em especial após o início das publicações de diálogos atribuídos a integrantes da força-tarefa. Desde 9 de junho, o site The Intercept, e posteriormente em parceria com outros veículos, vem divulgando conversas que revelariam um suposto conluio entre procuradores da força-tarefa e o Judiciário.

No dia 28, mais cedo, veio à público reportagem que mostra troca de mensagens de procuradores após as mortes da mulher, do irmão e do neto de Lula. Uma das procuradoras citadas na conversa, Jerusa B. Viacelli, fez um pedido de desculpas ao ex-presidente via Twitter — mas reiterou que lembrar de uma mensagem “não autentica todo o conjunto”. Gilmar Mendes, em seu voto na 2ª Turma, citou essa troca de mensagens: “Descemos demais na escala das degradações. Gente que tem que ter imparcialidade, que tem que ter decência e tem a obrigação de não fazer sobre a acusação um excesso, fazendo esse tipo de coisa.”

Próximos passos

O alcance da decisão da 2ª Turma é incerto. Em seu voto, Cármen Lúcia reiterou várias vezes que analisou somente o caso específico de Aldemir Bendine. Especialistas em Direito Penal sustentam que a medida confere segurança jurídica ao processo. Mas há uma corrente que entende que a decisão que favoreceu Bendine não será automaticamente replicada em todos os casos. Especialistas ouvidos pela *Gazeta do Povo* afirmam que apenas casos como esses podem ser anulados, já que os pedidos para entrega de alegações finais depois dos delatores já haviam sido feitos pelas defesas desde o início.

Na ação penal do sítio de Atibaia, que resultou na condenação de Lula a 12 anos e 11 meses por corrupção e lavagem de dinheiro na sentença da juíza substituta Gabriela Hardt, a questão do prazo para se manifestar após a delação foi questionada pela defesa. A juíza não acatou o recurso. Levantamento da *Gazeta do Povo* mostra que há outros dois casos semelhantes: um envolvendo o empresário e operador Adir Assad e outro que teve como réus os ex-gerentes da Petrobras Maurício Guedes e Márcio de Almeida Ferreira e o empresário Paulo Roberto Gomes Fernandes. ●

(Com informações de Kelli Kadanus e Camila Abrão.)

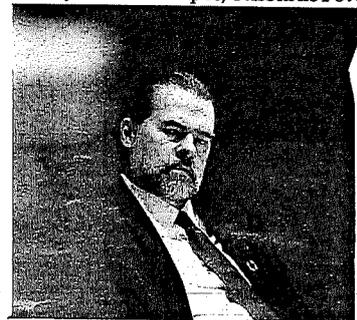
FORÇA-TAREFA

A força-tarefa da Lava Jato manifestou preocupação com a decisão da 2ª Turma. Para os procuradores, a interpretação de mais prazo aos delatados “poderá anular praticamente todas as condenações, com a consequente prescrição de vários crimes e libertação de réus presos”. Em nota, eles destacaram que a regra não está prevista no Código de Processo Penal ou na lei que regulamentou as delações premiadas. “A força-tarefa expressa sua confiança de que o Supremo Tribunal Federal reavaliará esse tema, modulando os efeitos da decisão”, completa a nota.

Justiça suspende exoneração de cargos de confiança na UFPR, UTFPR e IFPR

● A Justiça Federal do Paraná determinou que a União suspenda a exoneração de funcionários ocupando cargos de confiança na Universidade Federal do Paraná (UFPR), na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e no Instituto Federal do Paraná (IFPR). O desligamento atenderia ao decreto nº 9.725, que estabeleceu a exoneração e dispensa de servidores ocupantes de funções de confiança de que tratam o artigo 26 da Lei 8.216/91 e o artigo 1º da Lei 8.168/91 a partir de 31 de julho, com extinção desses cargos e funções. A decisão, assinada pela juíza Anne Karina Stipp Amador Costa, é liminar e segue determinação similar da Justiça Federal do Rio Grande do Sul em relação às instituições de ensino superior e institutos federais daquele estado.

Jonathan Campos/Gazeta do Povo



**EM
BAIXA**



● Um documento da Associação Nacional de Membros do Ministério Público, MP Pró-Sociedade, pede à Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, o afastamento do sigilo bancário e fiscal do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, e da esposa dele, a advogada Roberta Maria Rangel. De acordo com o Estadão, no texto os promotores pedem que a Receita Federal forneça dados dos dois contribuintes nos últimos 11 anos. O pedido ocorre após Toffoli determinar a suspensão de ações judiciais que usem dados do Coaf e da Receita Federal, sem autorização de um juiz, ao atender um pedido da defesa do filho do presidente, Flavio Bolsonaro.

Justiça barra redução da taxa para financiamento de veículos

● A empresa Infosolo conseguiu uma liminar judicial na quarta-feira (28) para impedir a redução do preço público para registro de veículos - procedimento obrigatório em caso de financiamento, leasing ou penhor. O Detran anunciou na terça-feira (27) que cinco das nove empresas credenciadas para atuar tinham concordado em praticar valor menor do que estabelecido no ano passado - de R\$ 350 para R\$ 143,63.

A medida passaria a valer a partir de 1º de setembro, mas fica suspensa a partir da liminar concedida pelo juiz Marcelo de Resende Castanho, da 2ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba. A discussão sobre o preço público (espécie de taxa cobrada por empresas) envolve um mercado milionário, com mais de 400 mil financiamentos e movimentando mais de R\$ 120 milhões ao ano.

31 AGO 2019

GAZETA DO POVO

A Justiça que tenta ser um programa social

Estudo mostra que
Justiça do Trabalho
quase sempre decide
contra empregadores

Luan Sperandio

● A fonte de renda de 5,5 milhões de brasileiros pode estar ameaçada. Este é o número de brasileiros que trabalham com aplicativos de transporte e entregas no país atualmente. Isso porque o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decidiu que o motorista de Uber não é autônomo e tem vínculo empregatício com o aplicativo.

Para os julgadores, o trabalhador não exerce as atividades por iniciativa própria e conveniência nem tampouco se auto-organiza, estando subordinado à empresa. Se a decisão for confirmada pelo Tribunal Superior do

Trabalho, ela formará jurisprudência, o que pode tornar inviável o modelo de negócios não apenas da Uber, mas de outros aplicativos de transporte, como o Cabify e o 99, e de entregas, como iFood e Rappi.

Paradoxalmente, sob o pretexto de proteger o trabalhador, uma decisão como essa da Justiça do Trabalho poderá deixar o trabalhador sem opções e desempregado. É por causa de processos assim que há quem diga que a Justiça do Trabalho toma decisões com base em seu caráter ideológico e é muito protetiva em relação ao trabalhador.

Uma das principais reclamações feitas por críticos da Justiça do Trabalho é que as decisões ignoram o direito a pretexto de buscar uma “distribuição de renda”. Um exemplo disso ocorreu em março de 2017, quando o presidente da Câmara

dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM), defendeu a extinção da justiça especial.

Na época, o parlamentar afirmou que juízes tomam decisões “irresponsáveis” que levam pequenas empresas a quebrarem e que a Justiça do Trabalho “não deveria nem existir”.

O que os dados mostram sobre a Justiça do Trabalho

O estudo “As decisões da Justiça Trabalhista são imprevisíveis?”, realizado pelos pesquisadores Bruno Salama, Danilo Carlotti e Luciana Yeung, demonstrou que a percepção de que a Justiça do Trabalho toma decisões ideológicas está correta. Eles analisaram quase 130 mil processos julgados entre 2003 e 2016 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que abrange a Grande São Paulo e região.

CONTINUA

É a maior amostra de jurisprudências já realizada em uma pesquisa acadêmica no Brasil.

O resultado? Os pesquisadores descobriram que raramente as ações movidas pelos trabalhadores são julgadas improcedentes — apenas 11,45%. O valor médio das condenações às empresas nesse período foi de R\$ 28.493,54.

“Nos casos analisados, parece claro que o reclamante sempre terá pedidos acolhidos pelo Judiciário. Ou seja, é previsível que o Judiciário dê provimento, pelo menos parcial, aos reclamantes”, escrevem os pesquisadores.

Isso significa que a Justiça do Trabalho é previsível. Ela tende a dar ganho de causa ao empregado. Tanto que uma das pesquisadoras, Yeung, questiona se, perante tamanho viés, seria racional as empresas arcarem com despesas de advogados para responderem a essas ações.

O levantamento empírico apontou ainda que em mais de 99% das vezes o pedido de assistência judiciária gratuita feita pelos trabalhadores foi aceito pelos magistrados. “Apesar da gratuidade da justiça ser uma solução possível para garantir o livre acesso ao Judiciário dos mais pobres, como ela é concedida de forma irrestrita, a gratuidade pode induzir à litigância frívola e temerária”, afirma o advogado, professor e pesquisador Ivo Gico Jr.

Com a gratuidade quase assegurada, além de juízes que decidem previsivelmente a favor dos empregados, criou-se um conjunto de incentivos perversos para a litigância. “Pedir mais nunca é demais”, concluem os autores do estudo do Insper.

“O mais comum era que reclamantes tentassem de tudo e deixassem ao juiz a tarefa de separar ‘o joio do trigo’, isso é, os pedidos com substância dos pedidos sem qualquer chance de cabimento”, escrevem eles no trabalho acadêmico.

Reforma trabalhista

Vale lembrar que os processos analisados foram julgados antes da reforma trabalhista aprovada em 2017. Entre os pontos aprovados na reforma está a cobrança de honorários de sucumbência pelo reclamante na Justiça do Trabalho. Isso significa

que, se o trabalhador entrar com ações que não sejam julgadas procedentes, ele pode ter de arcar com as custas do processo.

Especialistas acreditam que a medida pode desincentivar a litigância frívola. Dados preliminares mostram que a quantidade de ações trabalhistas diminuiu 17% no primeiro ano de vigência da reforma.

Redistribuição de renda

Uma pesquisa de 2019, realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), apontou que dois terços dos juízes trabalhistas acreditam que suas decisões não devem ser pautadas por jurisprudências. Ou seja, a maioria entende que não precisa seguir os entendimentos das instâncias superiores ao julgarem um processo. O índice é duas vezes maior do que o observado entre os magistrados da Justiça Federal e 13,6% maior do que entre os juízes estaduais.

Além disso, 14,7% dos juízes trabalhistas disseram que o bom magistrado é aquele que, sobretudo, «valoriza a justiça social». Esse índice é mais do que o dobro do registrado pelos juízes federais e foi bastante superior em relação às respostas dos magistrados das justiças estadual e militar.

Outra prova desse viés foi uma carta divulgada pelos juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) em agosto de 2016, posicionando-se contra cortes orçamentários. Na carta, os juízes diziam que a Justiça do Trabalho é um “poderoso instrumento de distribuição de renda”.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Outro exemplo de que os juizes trabalhistas se veem como promotores da redistribuição de renda, e não como aplicadores da legislação, está no texto “Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados”. Ele foi escrito por Angela de Castro Gomes em 2006. Nele, lê-se:

“Um diagnóstico reafirmado pelos entrevistados (...) [que destacam] a ‘superioridade’ do direito do trabalho é se tratar sem dúvida do mais testado e eficiente dos meios de minimização das desigualdades — de distribuição de renda, de justiça social.”

Em sua tese de doutorado, a professora Luciana Yeung escreve sobre o contexto em que a legislação trabalhista foi criada:

“Indústria nascente, o operariado emergente, a necessidade de estabilidade social nas cidades, o populismo de Getúlio Vargas, o seu desejo de garantir o apoio dos trabalhadores e de controlar o movimento trabalhista incipiente. Todos esses elementos foram determinantes na forma em que o direito trabalhista brasileiro tomou: paternalista, corporativista, com forte interferência estatal.”

E conclui: “Em termos econômicos, o conjunto de leis trabalhistas criadas por Vargas e seus sucessores teve como consequência econômica a criação, de fato, de um sindicato invisível e monopolista.”

Vale lembrar que o Código de Processo Civil de 2015 acabou com o que os juristas chamam de “livre convencimento”. A nova legislação estabelece que os tribunais devem uniformizar a jurisprudência, “a mantendo estável, íntegra e coerente”. Para isso, os magistrados precisam observar os entendimentos dos juizes de instâncias superiores, o que diminui a influência de interpretações pessoais. ●

31 AGO 2019

GAZETA DO POVO

11,45%

Das ações movidas pelos trabalhadores são julgadas improcedentes.

R\$ 28,493

É o valor médio das condenações na Justiça do Trabalho entre 2003 e 2016.

14,7%

Dos juizes trabalhistas dizem que bom magistrado é aquele que “valoriza a justiça social”.

“Apesar da gratuidade da justiça ser uma solução possível para garantir o livre acesso ao Judiciário dos mais pobres, como ela é concedida de forma irrestrita, a gratuidade pode induzir à litigância frívola e temerária.”

Ivo Gico Jr., advogado, professor e pesquisador.

“Nos casos analisados, parece claro que o reclamante sempre terá pedidos acolhidos pelo Judiciário. Ou seja, é previsível que o Judiciário dê provimento, pelo menos parcial, aos reclamantes.”

Bruno Salama, Danilo Carlotti e Luciana Yeung, pesquisadores do estudo “As decisões da Justiça Trabalhista são imprevisíveis?”.

ELE JÁ
ESTÁ PEDINDO
PERDÃO

GAZETA DO POVO

31 AGO 2019

FAKE
NEWS

PAIXÃO



Professor da FGV Direito SP, mestre em direito pela Universidade Columbia (EUA) e doutor em ciência política pela USP; autor de "A Batalha dos Poderes"

Custos do Estado de Direito

O desafio é combater a corrupção, respeitando a lei

O processo do mensalão e a Operação Lava Jato estabeleceram um novo padrão de relacionamento entre os Poderes no Brasil. A tradicional cordialidade e complacência dos agentes de aplicação da lei em relação ao corpo político, agraciada com generosos privilégios corporativos, foi subitamente substituída por uma postura de confronto.

Alavancados pela introdução das delações premiadas, instrumento essencial para o combate ao crime organizado, introduzido pela lei 12.850/13, agentes da lei foram expondo as teias de corrupção que enredaram nosso sistema representativo.

Com isso, juízes e procuradores alcançaram um enorme apoio da opinião pública, dos meios de comunicação e, sobretudo, daqueles que se opunham ao governo do PT, principal alvo das investigações. Fundamental para o avanço da Operação Lava Jato foi o respaldo conferido pelos tribunais superiores, que raramente impuseram limites à atuação de magistrados e membros do Ministério Público.

Com a expansão da Lava Jato em relação a importantes membros da oposição — e governistas que abandonaram Dilma — o corpo político começou a se reposicionar em relação à operação. Também o Supremo Tribunal Federal, a partir da alteração de posicionamento de alguns de seus membros, passou a impor alguns importantes limites à operação, restringindo o uso de conduções coercitivas, separando crimes de corrupção e lavagem de dinheiro dos delitos

eleitorais, retirando os últimos da Justiça comum. A própria questão da prisão em segunda instância, elemento essencial para o sucesso da operação, está em xeque no tribunal.

Com a adesão do ex-juiz Sergio Moro ao governo Bolsonaro e a divulgação dos diálogos entre membros da operação pelo The Intercept Brasil, abusos na condução do processo e a própria quebra do primado da imparcialidade judicial, que já vinham sendo denunciados há muito, passaram a ser criticados de forma mais ampla e contundente, abrindo espaço para que o Congresso Nacional, com razoável facilidade, aprovasse uma nova lei de abuso de autoridade. Ao presidente da República caberá determinar a extensão dos limites impostos aos agentes da lei, ao sancionar ou vetar a nova legislação, sabendo que eventual veto poderá ser derrubado no parlamento.

Da mesma forma, ataques a ministros e a convocação de manifestações de setores radicais contra o Supremo Tribunal Federal ampliaram o mal-estar com a força-tarefa da Lava Jato, dentro e fora do tribunal.

Daí a decisão da segunda turma do STF que anulou a sentença do ex-juiz Sergio Moro, em face de violação do princípio da ampla defesa, não ter causado surpresa. A decisão será submetida ao plenário do tribunal, onde tem grandes chances de ser mantida.

A Operação Lava Jato, ao expor os esquemas de corrupção que capturaram o sistema de representação política, contribuiu para que a sociedade brasileira tomasse conhecimento

dos crimes que contaminam nosso sistema representativo, o que foi positivo —mas, por outro lado, contribuiu para debilitar a confiança da população na democracia e, com isso, abrir espaço para a ascensão de um líder populista hostil à Constituição.

Agora são os abusos e as estranhas da Operação Lava Jato que, expostos, começam a ser devidamente contidos pelo Supremo e pelo legislador. O desafio cirúrgico, neste momento, é condicionar o efetivo combate à corrupção, ao integral respeito ao direito. A tarefa não é simples, mas é essencial àqueles que querem viver sob o governo das leis.

FOLHA DE S. PAULO

Dodge pede ao STF suspensão de decisões que podem anular sentenças

31 AGO 2019

BRASÍLIA Em parecer encaminhado nesta sexta (30) ao Supremo Tribunal Federal, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pede que sejam suspensas as análises de pedidos que possam resultar em anulação de julgamentos da Lava Jato, entre outros.

Segundo ela, é preciso esperar que o plenário da corte delibere sobre a decisão da Segunda Turma que revogou na terça (27), pela primeira vez, uma sentença do ex-juiz Sergio Moro.

O plenário do STF, que dará a palavra final sobre a discussão, é composto de 11 ministros (a Segunda Turma é formada por 5 magistrados).

“Em breve o órgão máximo do STF terá a oportunidade de se manifestar a respeito de tal tema. (...) Tais circunstâncias indicam a conveniência, a bem da segurança e estabilidade jurídicas, que nenhum pedido de reconhecimento de nulidade de condenação criminal, apresentado a essa Suprema Corte com base no entendimento firmado no julgamento da Segunda Turma ocorrido na sessão do dia 27 de agosto de 2019, seja apreciado”, afirma.

Ela diz ainda que o pedido visa “evitar uma situação de incerteza e insegurança jurídica em centenas de condenações criminais” que seriam anuladas e, em seguida, revalidadas, na hipótese de o plenário pronunciar-se em sentido diverso.

Na sessão de terça, a turma do STF anulou a condenação de Moro por 3 votos a 1, tornando sem efeito a condenação de Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil, por corrupção e lavagem de dinheiro em uma ação ligada à Operação Lava Jato.

Os ministros Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes votaram pela anulação. Edson Fachin foi vencido e Celso de Mello não participou da sessão.

O parecer de Dodge foi dado após habeas corpus apresentado pela defesa de Gerson de Mello Almada, ex-diretor da Engevix, que quer a extensão da decisão de terça para seu cliente.

A procuradora se manifestou contrária ao pedido, que é relatado por Lewandowski.

31 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

TEMPO URGE Seguindo tradição adotada no Ministério Público Federal desde 2003, a procuradora-geral, Raquel Dodge, começou a nomear os procuradores-regionais eleitorais escolhidos pela categoria nos estados.

TEMPO URGE 2 Um detalhe, porém, incomodou colegas que são cotados a para sucedê-la na PGR: as nomeações são para a partir de 1º de outubro, ou seja, quando ela já não estiver mais no posto. Dodge deixa o comando da Procuradoria dia 17 de setembro.

MELHOR PREVENIR A nomeação dos mais votados pela categoria em cada estado está prevista em portaria do Ministério Público Federal, mas não na lei que disciplina a atuação do órgão. Pelo norma, o procurador-geral não é obrigado a escolher o indicado por disputa interna.

CRUZ E ESPADA Jair Bolsonaro disse a aliados nesta sexta (30) que estuda vetar nove artigos do projeto que pune o abuso de autoridade. Sua ideia é dizer que acatou as sugestões de Moro. O presidente está tenso, porém, porque não quer provocar o Congresso quando está prestes a enviar a indicação do filho Eduardo para a embaixada nos EUA.

FEZ O POSSÍVEL Advogados que acompanharam o julgamento da Segunda Turma do STF que anulou uma condenação de Sergio Moro dizem que Edson Fachin, ao contrário do que dizem alguns ministros, tentou esperar o retorno de Celso de Mello para tratar do tema, mas foi vencido.

MÔNICA BERGAMO

NAROÇA A Justiça do Trabalho do Mato Grosso marcou para outubro uma audiência para discutir ação pedindo que produtores rurais sejam proibidos de usar agrotóxicos com o princípio ativo glifosato.

AGRO "O veneno atua na agricultura para matar ervas daninhas, mas, em contrapartida, é altamente tóxico e causa agravos à saúde, sobretudo para a população de trabalhadores rurais, que tem contato direto com a substância"; diz o texto. A ação foi protocolada pelos Ministérios Públicos do Trabalho, Federal e Estadual. As associações de produtores disseram que ainda não vão se manifestar.

PAINEL DO LEITOR

STF e VAR

No futebol, o VAR objetiva evitar o erro do árbitro. Na vida real, temos o "enxugar gelo", no qual a polícia prende, e a Justiça solta, segundo a voz do povo. A Operação Lava Jato, agindo de modo semelhante, é a polícia na área da Justiça, mas o Supremo Tribunal Federal (STF) teima em manter a voz do povo. Vai daí que precisamos criar o VAR judicial, cujos objetivos serão evitar erros do STF.

Humberto Schwartz
Soares (Vila Velha, ES)

FOLHA DE S. PAULO

Vetos a projeto de abuso levam a duelo entre Congresso e Moro

01 SET 2019

Thais Arbex

BRASÍLIA A discussão sobre possíveis vetos do presidente Jair Bolsonaro (PSL) ao projeto de abuso de autoridade virou uma partida de truco entre o Congresso e o ministro Sergio Moro (Justiça), dizem líderes partidários que à frente das negociações.

Segundo eles, a cada movimento do ex-juiz da Lava Jato para derrubar a proposta, o Parlamento dobra a aposta e ganha mais adeptos para impor uma derrota ao governo.

O presidente tem indicado que deve utilizar o prazo limite, que termina na quinta (5), para decidir pela sanção ou veto do projeto.

Neste sábado (31), durante almoço com jornalistas, ele afirmou que pretende vetar 9 dos 10 pontos da lei contestados por Moro, conforme antecipado pela coluna Painel. Entre os itens está o artigo que proíbe o uso de algemas em caso de não resistência do preso à atuação policial.

Ao todo, o texto aprovado pela Câmara tem 44 artigos. De forma geral, ele endurece as punições por abuso de autoridade de agentes públicos, incluindo juizes, promotores e policiais.

Hoje, uma ala do Congresso diz estar disposta a aceitar apenas três vetos — entre eles o que trata das algemas.

Um parlamentar que acompanha as conversas com o Palácio do Planalto diz que o recado já foi dado aos ministros da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, e da Secretaria de Governo, general Luiz Eduardo Ramos, mas ele ficou mais claro no dia 28.

Naquela noite, o Congresso derrubou o veto do presidente a penas mais duras pa-

ra quem propaga fake news. O resultado foi significativo: 326 votos favoráveis à queda do veto na Câmara e 48 no Senado.

As negociações, porém, estão em curso. Segundo deputados e senadores ouvidos pela Folha, há um grupo de parlamentares trabalhando para encontrar o que tem sido chamado de ponto de equilíbrio entre os que apoiam a proposta e as bancadas da bola e da Lava Jato, que pregam a desidratação do projeto.

“Tudo é uma costura política. A gente tem que fazer essa conta, porque o governo ainda tem, no mínimo, três anos e meio pela frente. Temos outros projetos para aprovar”, disse a líder do governo no Congresso, deputada Joice Hasselmann (PSL-SP).

Apesar dos esforços para convencer Bolsonaro, integrantes de entidades de classe já reconhecem nos bastidores que são remotas as chances de seus pleitos prosperarem na íntegra.

Hoje, eles admitem que já ficam satisfeitos se o presidente rechaçar ao menos dois artigos: o que estabelece a detenção de magistrados que determinarem prisão preventiva sem amparo legal e o que torna crime o ato de um juiz ou delegado de violar as prerrogativas de advogados caso eles sejam presos preventivamente.

“Causa estranheza que uma pequena parte dos membros das carreiras do Judiciário e do Ministério Público se insurja contra a nova lei. Por qual razão deveriam temer as novas regras, se eles mesmos serão os seus principais intérpretes e aplicadores?”, diz o relator do projeto, Ricardo Barros (PP-PR).

O inferno de Moro, uma tragédia brasileira

Há dois anos seria forte candidato à Presidência; hoje é uma fritura ambulante

Quando decidiu largar a toga, trocando o altar da Lava Jato pelo serpentário de Brasília, Sergio Moro fez uma escolha arriscada. Ele havia se tornado um símbolo da luta contra a corrupção, mandando para a cadeia gente convencida de que aquilo era lugar de preto e de pobre.

Na última quinta-feira, o presidente Jair Bolsonaro chamou-o de "patrimônio nacional"; mas Moro e as paredes do Planalto sabem que há poucas semanas ele o chamava de outra coisa. Quem já fritou um bife sabe que é preciso virar a carne, para não queimá-la. Moro é hoje uma fritura ambulante. Fritam-no (ou frita-se) no Planalto, no Congresso e no Judiciário.

Há dois anos ele seria um forte candidato na disputa pela Presidência da República. Essa viagem do paraíso ao inferno é uma tragédia brasileira que aponta para algo maior que ele. Mostra os vícios de soberba inerente à ideia do faço-porque-posso.

Em 2004, antes de se tornar famoso, o juiz Moro escreveu um artigo sobre a Operação Mãos Limpas italiana e disse o seguinte:

"Os responsáveis pela operação Mani Pulite ainda fizeram largo uso da imprensa. [...] A investigação da 'mani pulite' vazava como uma peneira. Tão logo alguém era preso, detalhes de sua confissão eram veiculados no L'Espresso, no La Repubblica e outros jornais e revistas simpaticizantes. [...] Os vazamentos serviram a um propósito útil".

Moro e os procuradores da Lava Jato repetiram a mágica. Agora queixam-se de vazamentos e o ministro da Justiça lastimou que seus projetos "não têm tido a necessária exposição na imprensa".

O doutor não percebeu a mudança climática a que se submeteu trocando Curitiba por Brasília. Era um juiz que encarava o combate à roubalheira e, junto com os procuradores, era também a melhor fonte de notícias. Afinal, era preferível ouvir Moro ou Deltan Dallagnol a dar crédito às patranhas virginais de empreiteiros ou de comissários petistas.

Moro, Dallagnol e os procuradores sempre souberam que seu serviço seria avaliado nas cortes superiores de Brasília. Confiaram numa inimizabilidade que lhes seria concedida pela opinião pública, até que vieram as revelações do Intercept Brasil e, acima de tudo, a decisão do Supremo Tribunal Federal que anulou a sentença de 11 anos de prisão imposta a Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil.

Os inimigos do procurador Dallagnol acusavam-no de manipular a fama com palestras bem remuneradas, mas ninguém seria capaz de supor que, de 20 palestras vendidas entre fevereiro de 2017 e fevereiro de 2019, 5 fossem patrocinadas pelo plano de saúde Unimed, com um ticket médio de R\$ 32 mil.

Em setembro de 2018 o procurador queria ir à Bahia e perguntou a uma agenciadora: "Será que a Unimed Sal-

vador não quer me contratar pra uma palestra na semana de 24 de setembro?". (A Lava Jato passou ao largo dos planos de saúde.)

Dallagnol fez o que achava que podia fazer. Desde o aparecimento das mensagens obtidas pelo Intercept, os procuradores da Lava Jato e Sergio Moro encastelaram-se numa defesa suicida de silêncio e negação. Danificaram a alma da Lava Jato com a soberba do encastelamento que levou as empreiteiras e os comissários do PT à ruína e à cadeia.

Para Moro, a conta do faço-porque-posso veio na semana passada, com a decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal.

Alberto Toron estava certo

No dia 19 de janeiro de 2018, o advogado Alberto Toron, defensor de Aldemir Bendine, encaminhou ao juiz Sergio Moro um pedido para que seu cliente apresentasse seus argumentos finais depois de conhecer os memoriais de Marcelo Odebrecht e de outros colaboradores que o acusavam de receber propinas.

Toron argumentava que eles eram réus, mas haviam se transformado em acusadores, em situação que "se assemelha ao papel de um assistente do Ministério Público".

CONTINUA

01 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Quatro dias depois, Moro negou o pedido. Pouco custava aceitá-lo. Sua decisão foi ratificada em duas instâncias superiores, até que na semana passada, por 3 votos contra 1, a Segunda Turma do STF anulou a sentença de Moro que condenou Bendine a 11 anos de prisão, por ter cerceado sua defesa. Talvez o resultado fosse 4 a 1, se o ministro Celso de Mello estivesse na sessão.

Vale a pena voltar no tempo. Na véspera do pedido de Toron, dois procuradores da Lava Jato discutiam o projeto de colaboração do ex-ministro Antonio Palocci e achavam que ele estava enrolando. Um deles cravou: "Pensamos numa entrevista com o candidato, colocando de modo claro que ou ele melhora, ou vai cumprir pena".

Moro rebarbou o pedido de Toron no dia 23. Dois dias depois, os procuradores da Lava Jato romperam as negociações com Palocci, que começou a negociar uma colaboração com a Polícia Federal.

Uma coisa nada teve a ver com a outra, mas ambas tiveram a ver com o faça-porque-possa. Moro achou que podia, assim como Palocci achou que podia oferecer sua colaboração à Polícia Federal. Conseguiu, e em abril fechou seu acordo com a PF. Daí em diante, num ano eleitoral, as revelações de Palocci começaram a vazar.

Os dois faça-porque-possa encontraram-se no dia 1º de outubro, seis dias antes da realização do primeiro turno da eleição presidencial, quando Sergio Moro divulgou o teor de um anexo da confissão de Palocci à PF. Como logo disse uma procuradora, "o acordo é um lixo", mas teve eficácia eleitoral. Moro fez porque podia.

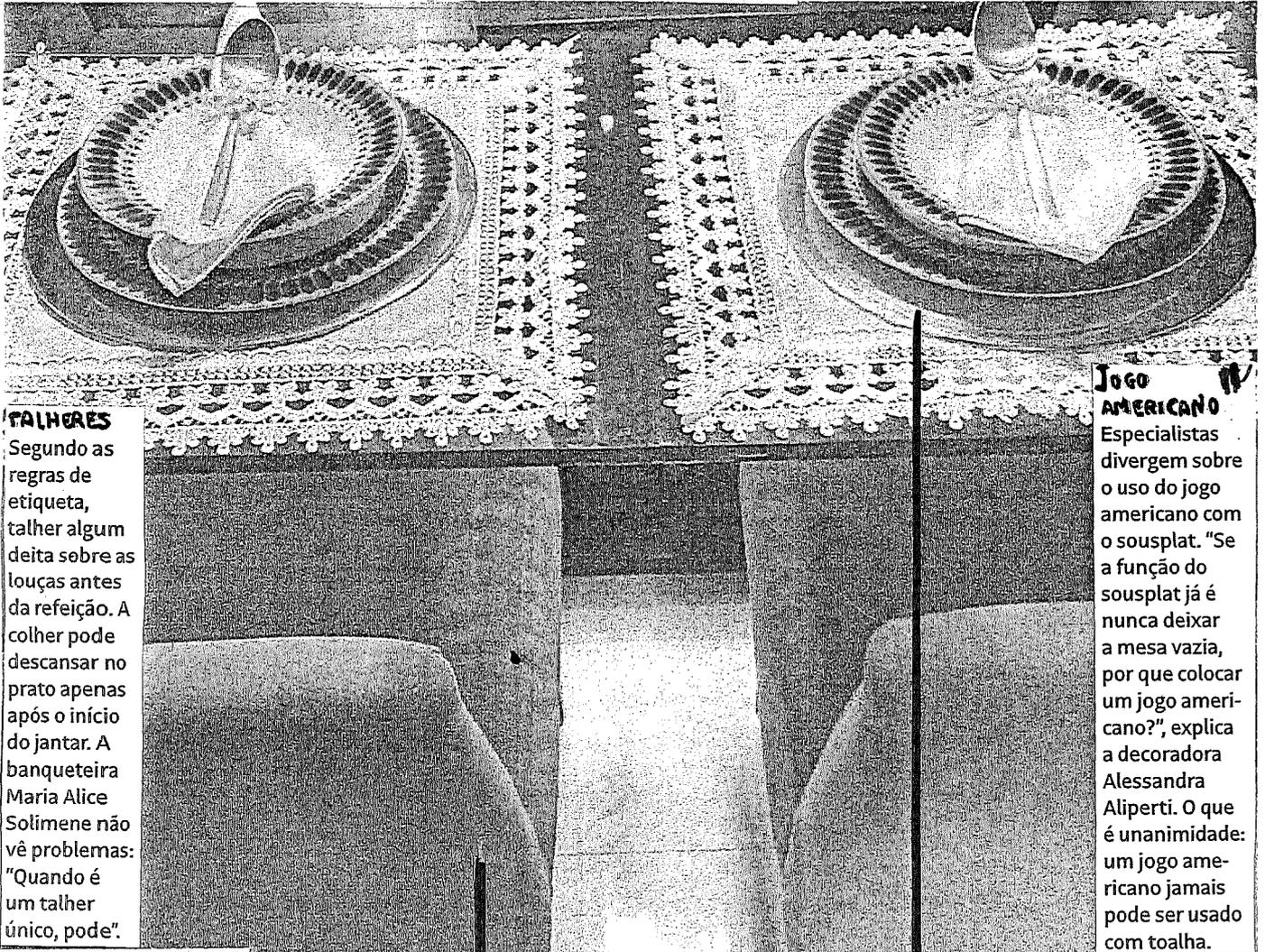
Semanas depois Jair Bolsonaro foi eleito e Moro aceitou o convite para o Ministério da Justiça. (Segundo o vice-presidente Hamilton Mourão, o primeiro "contato" da equipe de Bolsonaro com Moro ocorreu antes do segundo turno.)

Achavam, mas não podiam.

MÔNICA BERGAMO

À mesa com Rosângela Moro

Especialistas dizem o que está certo e o que está errado na mesa romântica exibida pela mulher do ministro Sérgio Moro para esperar o marido para um jantar



TALHERES

Segundo as regras de etiqueta, talher algum deita sobre as louças antes da refeição. A colher pode descansar no prato apenas após o início do jantar. A banqueteira Maria Alice Solimene não vê problemas: "Quando é um talher único, pode".

JOGO AMERICANO

Especialistas divergem sobre o uso do jogo americano com o sousplat. "Se a função do sousplat já é nunca deixar a mesa vazia, por que colocar um jogo americano?", explica a decoradora Alessandra Aliperti. O que é unanimidade: um jogo americano jamais pode ser usado com toalha.

MODELO

À esquerda, como talheres, souplat, pratos e copos devem ser dispostos sobre a mesa, de acordo com as regras formais

CADEIRAS

A decoradora Alessandra Aliperti diz que em um jantar a dois, as cadeiras "jamais ficam lado a lado". Assim, não há como o casal conversar olhando para o outro, segundo ela. Para a empresária Andrea Fasano, sócia do Buffet Fasano, em SP, é "carinhoso" sentar de lado: "Você pode dar a mão, abraçar, dar um beijo".

SOUSPLAT

A função dele é nunca deixar a mesa vazia durante a troca dos pratos — há divergências sobre usá-los ou não sobre jogo americano. De prata, vidro, metal, madeira ou palha — o importante é que combinem com o jogo das louças.

CONTINUA

Gabriel Rigoni

Em uma noite de sábado (24), a advogada Rosângela Moro, mulher do ministro Sérgio Moro, da Justiça, preparava o jantar enquanto aguardava o marido chegar em casa.

Com tudo pronto e ainda esperando que seu cônjuge cruzasse a porta de entrada, decidiu compartilhar o momento em sua conta no Instagram.

“Mesa posta. Esperando o Ministro da Justiça chegar no lar! Curitiba gelada e sopinha para aquecer o corpo e coração?. Sorry feministas. Mas AMO cuidar de quem eu Amo. Eu trabalho, eu pago boletos, eu dou emprego e eu motivo, mas amo cuidar!! Bom final de semana! Beijo gelado de Curitiba”, postou.

Junto com o texto, uma foto da mesa pronta e decorada. À frente de cadeiras posicionadas uma ao lado da outra, dois jogos americanos são entendidos.

Sobre eles, cada lugar recebe, nesta ordem, um sousplat de prata, um prato raso e outro de sopa. Deitadas sobre as louças, duas colheres são enroladas por argolas de pérolas que envolvem os guardanapos.

O post foi apagado do perfil da advogada. Mas as discussões nos comentários da publicação e a repercussão na internet já estavam estabelecidas.

Provocações à parte, a publicação gerou debates também pela disposição das louças sobre a mesa de jantar.

“Não se usa sousplat com jogo americano, sorry Rosângela”, dizia uma das seguidoras da mulher de Moro. “Qualquer um com um mínimo de noção de etiqueta sabe que, ainda que o cardápio seja sopa, ninguém posiciona a colher sobre o prato, a menos que já tenha terminado a refeição”, escreveu outra. “A colher de sopa, como qualquer novo rico de meia tigela deveria saber, fica do lado direito do prato; depois vem a faca e, à esquerda, o garfo. Havendo outro prato a ser servido ou não.”

Será mesmo que estava tudo absolutamente errado? “Ela está em casa, em família, nos costumes deles. Acabou. Está feito”, diz Andrea Fasano, sócia do Buffet Fasano, em SP, e responsável por algumas das recepções mais badaladas do país. “Ficou bonito e carinhoso para ele [Moro]. Ela caprichou”, completa. O mundo está politicamente e pentelhadamente correto”, diz a decoradora Alessandra Aliperti.

Ou seja, em casa, cada um faz o que quer e está valendo. Mas se a ideia for receber alguém de fora? “Se for um jantar mais formal, em que queremos colocar a mesa de acordo com as regras, há algumas”, diz Andrea.

“Fazer uma mesa demonstra carinho pelo seu convidado. E o que muda tudo é a sua vontade. Isso é que faz a diferença”, afirma Alessandra. “Você pode servir um ovo frito, mas a forma como você o apresenta muda tudo. As pessoas apreciam o que é bonito, enfeitado.”

A decoradora Paula Moroni completa: “E não precisa nem gastar! Você pode ser simples, mas fazer algo bacana sem ser cafona. Pega uma folha, corta a folha, bota para cá, bota o prato para lá”, diz ela enquanto mexe na mesa de demonstração em alta velocidade.

Tanto Paula, quanto Alessandra, ao demonstrarem como arrumar uma mesa de jantar, posicionam as cadeiras uma de frente à outra. “Lado a lado, jamais”. “É importante que as pessoas consigam conversar olhando uma para a outra”, explica Alessandra.

Paula vai além: “Às vezes, você quer encostar o pezinho no companheiro para fazer um charme, e nem isso vai conseguir”.

Andrea Fasano pensa diferente. “Não tem regra. Eu adoro sentar ao lado. Fica mais carinhoso, você pode dar a mão, abraçar, dar um beijo.” De novo: ela está falando de um jantar íntimo, a dois. “Em uma recepção formal, tem todo um cerimonial. Os casais nem se sentam juntos”, afirma.

É preciso ficar atento ao tamanho de enfeites como arranjo de flores, por exemplo. Os adornos não podem tapar a visão de quem está sentado em sua frente.

As três reforçam como os talheres devem ser dispostos sobre a mesa. Garfos ficam à esquerda do prato. Facas [viradas para a louça] e colheres —nesta ordem—, à direita. Talheres não ficam em cima do prato nem sobre o guardanapo, como fez Rosângela Moro. “Tradição europeia”, diz Paula. “É assim desde a época dos reis”, ensina Alessandra.

FOLHA DE S. PAULO 01 SET 2019

CONTINUAÇÃO

A mulher do ministro ainda envolveu a colher com uma argola. “Tem tantas maneiras bacanas de dobrar guardanapo. As pessoas inventam”, opina Paula Moroni. Alessandra corrobora. “O mundo foi encafando e inventando mais coisas. Aí inventaram as tais das argolas. Imagina que você já tem, em volta do prato, duas taças, um arranjo de flores para enfeite, os talheres, o guardanapo. E ainda precisa arranjar espaço para argola”

“Ela optou por uma argolinha de pérola que alguns podem achar cafona — mas ficou carinhoso, romântico. Combinou com ela”, diz Andrea.

Ao dispor os pratos, a advogada seguiu a cartilha. O raso, que serve de base para o fundo, deve ser sempre apoiado sobre um sousplat [em francês, ‘abaixo do prato’].

“O sousplat é usado quando vários pratos serão servidos em um jantar. Serve para não deixar o lugar vazio no momento da troca de um para o outro. É um adorno, uma peça bonita”, explica Andrea.

O sousplat pode ser de madeira, palha — no caso de prata ou vidro, é recomendável usar um paninho de renda sobre ele. “É para não fazer barulho quando o prato é colocado. Não é só para ficar bonito. Ele tem uma função”, segue a banqueteira. “Pode fazer ruído ou arranhar o sousplat. Por isso, o uso do pano é permitido”, diz Alessandra.

Paula discorda. “Nunca se usa paninho de renda. Não se usa na Europa, mas aqui o pessoal usa. Eu olho isso e penso: ‘Meu Deus do céu.’”

Amigas de infância e vizinhas em SP, Alessandra e Paula discordam com frequência. “Quando você falar com a Paula, ela vai dizer tudo diferente”, alertou a primeira.

Por exemplo: Rosângela Moro colocou o sousplat sobre o jogo americano (e foi bombardeada nas redes por uma seguidora). “É claro que pode”, defende Paula.

Alessandra rebate. “Jogo americano com sousplat não existe. Só se você quiser emperquitar. O sousplat serve para nunca deixar a mesa vazia. Para que você vai ter um sousplat com um jogo americano?”

Paula diz que a combinação é usada na Europa. “É moderno. Se cair alguma coisa, o jogo americano vai proteger a mesa.”

Ela faz uma ressalva sobre a mesa de Rosângela Moro: “Um jogo de renda é sofisticado. Então você precisa usar um prato liso, menos rústico”.

O jogo deve ser sempre colocado diretamente sobre a mesa. “Quem diz que ele pode ir sobre a toalha não quer lavar a toalha (risos)”, comenta Andrea Fasano. “Quem inventou isso queria vender toalha e jogo americano”, diz Alessandra.

Faltaram taças ou copos na mesa posta pela mulher de Moro: uma para água e outra para uma bebida — como vinho ou champanhe.

Alessandra demonstra como uma garrafa de vinho deve ser posicionada à mesa: dentro de um suporte ou envolta por um pequeno pano logo abaixo da tampa, para evitar o risco de a bebida escorrer.

“No caso de champanhe, você deve colocar uma bandeja, um balde com gelo, e colocar a garrafa ali dentro. Ninguém merece um champanhe quente”, acrescenta Paula.

Garrafa pet na mesa? Nem pensar! “Refrigerante vai em jarra de vidro. Pelo amor da santaaaa!”, diz ela.

“Na regra da etiqueta, tudo tem um porquê. Nada é à toa. Isso é que é muito legal”, diz Alessandra Aliperti.

“Seja criativo. Dá para ser. A vontade é o que mais importa”, complementa Paula Moroni.

“Mas cuidado, né! Inventar muita coisa não é bacana. Às vezes, a imaginação extrapola. Então seja criativo, mas sem avacalhar”, aconselha ela.

Pais à direita, salário zero à esquerda

Rendimento do trabalho não cresce desde abril, política extremista está em alta

O salário médio não cresce desde abril. Para ser mais preciso: desde então o rendimento médio do trabalho não aumenta ou até cai, se comparado com valores do mesmo mês do ano passado. Não era ruim assim desde 2016, ainda na recessão.

Não causa escândalo. No país da Grande Depressão, o conflito mais expressivo ou evidente é tenebrosamente político. Por exemplo, há grande disputa pelo controle de instituições do sistema de Justiça, do Supremo ao moribundo Coaf, passando por Ministério Público e Polícia Federal.

Lava-jatistas, bolsonaristas e a überdireita (que quer fechar ou tomar STF e Procuradoria), grupos no Congresso e os diversos partidos da Justiça, todos batem-se pelo poder arbitrário de mandar gente para a cadeia, de fugir da polícia ou de decretar o esbulho de direitos civis, quem sabe políticos. Os direitos sociais já vão para o vinagre por inércia.

Sim, lamenta-se de modo vazio o desemprego, que não terá melhora notável até 2022, se der tudo certo. Há quem se anime com o aumento do número de pessoas trabalhando, mais 2,2 milhões de um ano para cá. Mais de 80% desses novos empregos são da categoria “empregado sem carteira assinada” e por “conta própria”.

A soma (“massa”) de todos os rendimentos do trabalho cresce no ritmo mais lento desde agosto de 2017, ao passo de 2,2% ao ano. No mínimo, o zero à esquerda dos salários deveria preocupar quem quer a ressuscitação do PIB, em tese desejo geral. Nem isso.

A penúltima manifestação

trabalhista de nota ocorreu em abril de 2017, contra a reforma da Previdência.

A última foi o caminhonço dos amigos de Jair Bolsonaro, o que ajudou a arrebentar o país em 2018.

A reforma trabalhista passou quase sem um pio. Assim foi o fim da contribuição sindical obrigatória, último e maior interesse da burocracia sindical carcomida.

A nova massa de trabalhadores, que vive de bico, não tem sindicato ou quase representação de outra espécie. Os celetistas estão apavorados. Até o privilegiado e militante funcionalismo federal está quieto diante do talho iminente prometido pelo governo Bolsonaro.

Houve protesto contra esse ministro da Educação, que fez questão de desdourar a pílula do corte de gastos com disparates atribulários, corte que era um arrocho no governo inteiro. No mais, a emergência social e a ameaça de colapso do governo federal mal são assunto político, no sentido maior do termo.

Decerto as saídas são mínimas, mas não é disso que se trata aqui. A conversa sobre os problemas materiais limita-se a um debate sobre reformas, em geral de elite. Os salários, o trabalho que vira bico em 80% dos casos ou a ruína dos estados, nada disso motiva política organizada do povo miúdo e de seus ausentes representantes.

Há risco alto de que, em 2020, universidades federais tenham de fechar, que falte subsídio para remédio popular e dinheiro para livro didático, isso em um país de

governos que gastam quase 40% do PIB por ano.

É um espanto que essa desgraça toda não se transforme em protesto. Ou talvez se transforme, de modo caricato ou monstruoso.

Um pilar da eleição de Bolsonaro foi o pensamento de que, “quebrando o sistema”, em particular a corrupção, as coisas e as contas se resolvem. A facção mais extrema da desse grupo imenso enfatiza mesmo é o quebra-quebra institucional, fechar ou dominar o Supremo etc.

O país se politiza ao extremo, no extremo satânico da ideologia que cobre de névoa os problemas sociais.

01 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Reafirmar a Lei da Anistia

Num momento em que o Brasil tem na Presidência da República um entusiasta da ditadura militar, convém repetir o óbvio: o regime que se iniciou em 1964 e terminou em 1985 merece não elogios, mas a repulsa de todo cidadão minimamente informado sobre o período.

Aqueles foram anos de violência geral contra a população, proibida até de exercer o simples direito ao autogoverno. Também foram anos de violência específica contra os opositores, perseguidos e não raro seviciados por denunciarem o abuso instalado no país.

Violência, por fim, praticada contra agentes de Estado e meros apoiadores do governo selecionados como alvo de militantes dispostos a pegar em armas para defender o seu modelo de sociedade.

Uma espiral crescente que encontrou seu auge entre 1969 e 1974, quando se intensificou o cerco à guerrilha. Nesse lustro evidenciou-se, mais do que nunca, a assimetria das forças em combate e das responsabilidades pelo clima de guerra que se implantou.

A maior parcela de culpa recai sobre os ombros de quem lançou o país nas sombras do autoritarismo; os crimes mais graves foram cometidos pelos que integraram a máquina de repressão e transformaram o tormento em política clandestina de Estado.

Quando a mão de ferro enfim começou a se abrir, os principais se-

tores da sociedade se movimentavam num tabuleiro complicado. Embora buscassem a punição dos agentes do Estado envolvidos em crimes políticos, logo perceberam que seria mais célere e menos doloroso aceitar uma anistia irrestrita.

Editada em 1979 — ainda na ditadura, portanto —, a lei beneficiou não só os guerrilheiros que recorreram à luta armada mas também os militares que sequestraram, torturaram e mataram.

Nas quatro décadas que se seguiram, nunca faltaram críticos àquele acordo. E, de fato, pela ótica humanitária, a solução encontrada passou longe de ser a melhor. Mas foi a solução possível.

Solução referendada posteriormente pelo Congresso constituinte que produziu a Carta em vigor desde 1988 e reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal em 2010.

Passou da hora de cessarem os questionamentos à Lei da Anistia. Se não pelo reconhecimento de que órgãos democráticos já reiteraram sua validade, ao menos porque foi esse acordo que permitiu à sociedade retomar a confiança na solução pacífica das divergências.

A anistia irrestrita é um dos pilares da nossa democracia. Impõe-se mantê-lo de pé, sobretudo quando ganham terreno forças abjetas interessadas em contaminar o espaço público, fomentar o desrespeito às regras comuns e retomar a violência como meio de impor ideias.

01 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Entidade pede para PF rever punição por grampo

SÃO PAULO A Federação Nacional dos Policiais Federais vai pedir à Corregedoria da PF a revisão da punição aplicada contra um agente responsável pela instalação de dois grampos na superintendência do órgão em Curitiba.

O pedido será feito após a Folha revelar que, em sindicância interna, a delegada Daniele Gossenheimer Rodrigues afirmou ter ordenado ao agente Dalmey Werlang a instalação de uma das escutas no fumódromo do prédio para investigar a conduta de policiais suspeitos de atuarem contra a Operação Lava Jato.

A delegada disse, no depoimento, que não havia autorização judicial para a instalação dessa escuta. Os episódios aconteceram entre 2014 e 2015, mas ainda há apurações internas a respeito dos casos.

Segundo a nota da entidade, “uma vez que a própria delegada confessou que deu a ordem para a instalação do grampo clandestino”, sem ter providenciado mandado judicial, será discutida com a chefia da corporação “a revisão da punição, com absolvição” do agente Dalmey Werlang.

Antes do grampo do fumódromo, de 2015, foi instalada em 2014 uma escuta na cela do doleiro Alberto Youssef, que gravou 260 horas de conversas no local. Laudo da PF identifica falas de outros presos, como o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e a doleira Nelma Kodama.

Na sindicância do grampo do fumódromo, a delegada Daniele e o agente Dalmey admitiram ter instalado a escuta.

Após três anos de apurações sobre a conduta dos dois, apenas o agente foi punido — não

pela instalação clandestina do equipamento, mas por ter informado “de forma imprópria” a outros policiais federais sobre o grampo.

A delegada que ordenou o grampo ilegal ao agente era a então chefe do NIP (Núcleo de Inteligência Policial) do Paraná. Procurada, a PF confirmou que houve a apuração e que foi aplicada a punição ao agente — 18 dias de suspensão, em novembro de 2018.

Daniele é casada com o delegado Igor Romário de Paula, que foi integrante da força-tarefa da Lava Jato na PF de Curitiba. Depois que o ex-juiz Sergio Moro se tornou ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro, o delegado virou diretor de combate ao crime organizado da corporação, em Brasília.

Procurado, o agente Dalmey Werlang não se manifestou.

Presidente defende indulto para acusados por Carandiru e Carajás

O presidente Jair Bolsonaro confirmou uma proposta polêmica de que pode dar indulto no final do ano a policiais presos injustamente. Ele que disse que concederia o benefício, por exemplo, ao coronel Ubiratan Guimarães, assassinado em 2006, e a outros condenados pelo massacre no Carandiru. O presidente afirmou ainda que daria o indulto aos acusados de assassinar, em 1996, sem-terra em Eldorado dos Carajás, no Pará.

PAINEL

EM BOA HORA O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo, deve decidir na próxima semana a destinação dos R\$ 2,5 bilhões pagos em multas pelo Petrobras que estão sob poder da corte. O governo Bolsonaro reivindicou que uma parte do dinheiro vá para educação e outra seja usada para socorrer a Amazônia.

OCUPAR E RESISTIR Uma placa com o nome Rua Marielle Franco foi afixada em uma sala de reuniões da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

01 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

JOÃO DORIA

Governador de São Paulo (PSDB), ex-prefeito de São Paulo (jan.2017 a abr.2018) e empresário

Imprensa e democracia

Crítica é direito, e deve-se estar preparado para ouvi-la

As grandes democracias se constroem e se mantêm pelo respeito a alguns valores absolutos: o voto secreto e universal, a separação entre os Poderes, o cumprimento das decisões da Justiça e a liberdade de opinião. Acredito na democracia liberal, com seu respeito aos indivíduos, o estímulo pela igualdade de oportunidades e a liberdade de opiniões.

Em nossa história, todas as vezes em que a democracia foi interrompida, a imprensa foi censurada. Ditadura e censura são o inverso de democracia e liberdade. Nossa Constituição inscreveu a liberdade de imprensa como uma cláusula pétrea, algo tão sólido que não pode ser modificado nem por emenda constitucional. Ela está no mesmo patamar do voto universal direto e secreto, da separação de poderes e da forma federativa de organização do Estado.

Esse entendimento está absolutamente consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, que, há exatos dez anos, decretou a inconstitucionalidade da Lei de Imprensa, criada pelo regime militar. Foi um julgamento histórico. Para quem viveu na própria pele os malefícios de uma ditadura, com perseguições políticas e censura prévia aos meios de comunicação e à produção cultural, a de-

cisão do Supremo representa uma garantia de que nossa democracia seguirá robusta e respeitada.

Defender a liberdade de imprensa significa defender o direito à crítica — e estar preparado para ouvi-la. Na democracia, não é a imprensa que se molda aos governos e governantes. São os homens públicos que precisam saber ouvir e, mesmo diante de avaliações injustas, entender e tolerar críticas. Logicamente que os excessos devem ser punidos.

Num tempo marcado pela animosidade dos debates nas redes sociais, pela produção de fake news e radicalização ideológica, precisamos de mais imprensa e mais democracia. Devemos fortalecer veículos e respeitar profissionais. Em 2004, por exemplo, o então presidente Lula chegou a enviar ao Congresso proposta de criação de um Conselho de Jornalismo, espécie de órgão regulador da imprensa. Desistiu porque ela foi fortemente rejeitada pela sociedade. No ano seguinte, a imprensa livre revelou os desmandos do mensalão do PT.

No mundo inteiro, a indústria da comunicação vive sob transformação profunda, consequência das plataformas digitais, que mudaram o paradigma do setor. Como ocorre

em quase todas as atividades da era digital, a imprensa precisa se modernizar para se fortalecer. Modernizar significa ajustar-se ao tempo, antecipar tecnologias e aprimorar sua autorregulamentação. Para ser melhor e mais justa.

Em São Paulo, nós apoiamos esse fortalecimento tecnológico da mídia eletrônica, por exemplo. Criamos duas linhas de crédito para incentivar a transformação das empresas de rádio e televisão e facilitar a compra de novos equipamentos. Numa delas, a DesenvolveSP financia máquinas para que emissoras que operam em ondas médias (AM) migrem para FM, atendendo à medida federal que vai extinguir o serviço de radiodifusão AM. Noutra linha, chamada de Economia Verde, a DesenvolveSP favorece a aquisição de equipamentos de energia renovável, como placas fotovoltaicas, gerando economia para empresas de alto consumo energético.

É certo que golpes de retórica sempre terão espaço e audiência próprios. Na imprensa ou fora dela. Mas os excessos de opinião, que por vezes agridem e magoam, têm previsão legal e se resumem a três possíveis crimes: calúnia, injúria e difamação. Eles também podem ser objeto de reparação através de dois mecanismos constitucionais: o direito de resposta e a indenização por dano material, moral ou à imagem.

Não existe liberdade econômica sem liberdade de opinião, e vice-versa. É assim que funcionam as sociedades abertas e as democracias liberais. E esse é o melhor caminho para que o Brasil reencontre o rumo perdido. Criando um novo ciclo de desenvolvimento econômico, que leve à modernização do país, à geração de novos empregos e ao bom diálogo com a sociedade brasileira.

02 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DATA QUASE MARCADA

O julgamento sobre a prisão depois de condenação em segunda instância no STF (Supremo Tribunal Federal) deve entrar em pauta apenas depois que o presidente Jair Bolsonaro indicar o novo procurador-geral da República.

SÓ EU SEI Não há data para o presidente fazer a indicação. Ele já deu sinais de que ela pode demorar —o mandato de Raquel Dodge na PGR (Procuradoria-Geral da República) termina em setembro, mas Bolsonaro pode deixar um interino no lugar dela.

EFEITO IMEDIATO Caso a prisão seja considerada inconstitucional, Lula pode ser beneficiado e sair da prisão.

TUDO CALMO Magistrados de cortes superiores que têm bom relacionamento com os militares já capturaram sinais de que eventual libertação do petista não seria mais —como no ano passado —motivo de turbulência na caserna.

MINÉRYA O placar da votação permanece incerto. Rosa Weber segue como fiel da balança —mas ministros passaram a apostar que ela pode votar contra a segunda instância.

TOGA O Tribunal de Justiça de SP (TJ-SP) ficou mais feminino. Em 2008, o total de desembargadoras era 12, ou 3,5% do total. Em 2018, esse número cresceu para 30, ou 8,4%.

SAIA Ainda assim, cargos de direção nunca foram ocupados por uma desembargadora. E apenas uma foi eleita para o Órgão Especial, instância máxima do TJ-SP.

PÁGINAS As informações são do Anuário da Justiça SP, editado pela Conjur e que completa dez anos. A publicação será lançada em 11 de setembro.

PAINEL

POLÊMICA À VISTA Os sinais do presidente de que pode indicar André Mendonça (Advocacia-Geral da União) para a primeira vaga no Supremo Tribunal Federal já provoca reação de parte da base dele.

POLÊMICA À VISTA 2 Apesar de o ministro ser evangélico, integrantes do núcleo duro do bolsonarismo preveem resistência tanto no grupo religioso como entre conservadores. Há críticas a pareceres da AGU como, por exemplo, manifestação contra lei de Londrina (PR) que proibiu a inclusão de questões de gênero no currículo escolar.

NÃO PASSARÃO Procuradores e juristas avaliam que, se Bolsonaro de fato indultar policiais envolvidos em massacres, seu ato deve chegar ao STF. Entre as razões, há a tese de que ele quer usar benefício coletivo para perdoar indivíduos específicos ou condenados por crimes hediondos, o que é vedado pela Constituição.

A instabilidade e suas razões

Neste momento em especial da vida política brasileira, temos à frente da República um presidente que busca livrar-se psicologicamente de culpa e de atos social e politicamente inaceitáveis, atribuindo-os a outros.

Todos nós, brasileiros, estamos percebendo que não é fácil conhecer um governante e por isso mesmo vale um rápido mergulho na psicanálise, como fez Freud, para melhor compreender o comportamento humano. Aquele extraordinário psicanalista foi talvez quem mais se aprofundou no reino inconsciente de desejos reprimidos que levam os homens a se afastar das regras de condutas aceitáveis.

Freud observou que no reino político, mais do que em qualquer outro, o inconsciente se manifesta e por isso os homens raramente admitem motivos egoístas, ao mesmo tempo que procuram racionalizar e criar bodes expiatórios para justificar crueldades. Esse o motivo também por que projetam a culpa sobre os outros, responsabilizando-os – como, por exemplo, no caso das queimadas na Amazônia.

Para predizer e compreender o comportamento de políticos com essa natureza, a atenção deve estar voltada não apenas para os seus atos, mas para os motivos psicológicos existentes por detrás deles. É extremamente preocupante, no caso do nosso presidente, que ele não se preocupe em ser compreendido nem demonstre que é capaz de compreender a realidade que enfrenta no dia a dia.

Neste momento em especial, pesa sobre ele uma forte incompreensão universal, à

Se depender de Bolsonaro, corremos, sim, o risco de um governo autoritário

qual não parece dar muita importância. Praticamente todos os países se incomodam com a destruição da Amazônia, mas nosso presidente age como se todos estivessem errados e somente ele estivesse certo. Às vezes parece preferir o isolamento, abandonando de vez o caminho mais seguro da diplomacia (de outra parte, é incrível não perceber que a indicação de um de seus filhos para a Embaixada do Brasil nos Estados Unidos choca grande parcela dos brasileiros, soando como algo leviano e ao mesmo tempo autoritário).

Essa conduta faz lembrar Erich Fromm, outro psicólogo de expressão, para quem o homem moderno está possuído por sentimentos de inferioridade, insegurança, impotência, solidão, humilhação e insignificância. Por isso é muitas vezes levado a aparentar superioridade, segurança, poder, integração, prestígio e glória na área política, “especialmente por meio de ideologias e movimentos totalitários”.

Os estudos desse psicanalista indicam também que na complexa sociedade urbana e industrial o homem se defronta com grandeza, forças impessoais e questões complicadas que desafiam sua compreensão, diminuem seus poderes de controle e o fazem sentir-se isolado e impotente.

Nesse panorama, incapaz de enfrentar conscientemente a adversidade, ele foge de sua liberdade para os braços de ideologias totalitárias, as quais oferecem explicações agradáveis

para o seu destino, assim como respostas amplas, embora simples, para os seus problemas.

Os cientistas da psicologia são unânimes em afirmar que as ideologias e os movimentos totalitários oferecem refúgio contra as ansiedades e a falta de significação da existência individual. É como se libertassem os homens de seus complexos e fraquezas.

Percebe-se que o País vive um desses momentos nas mãos de pessoa instável e fortemente autoritária, a ponto de a toda hora repetir: “Quem manda aqui sou eu”. Esse comportamento já o levou a externar condenável conduta em relação ao ministro Sergio Moro, talvez a pessoa mais admirada entre os brasileiros.

Com o propósito de ampliar o combate à corrupção que vinha travando na Operação Lava Jato, Sergio Moro aceitou convite de Jair Bolsonaro para assumir incondicionalmente o Ministério da Justiça, ao menos no referente à corrupção. Mas com o surgimento de fatos novos e incompreensões que a toda hora abalam o governo, o presidente passou várias vezes por cima da autoridade de Moro, humilhando-o daquela forma já conhecida: “O ministro da Justiça é ele, mas quem manda sou eu”.

Também em relação a outros auxiliares a insegurança pessoal do presidente se reflete na forma de autoritarismo, deixando claro que, se depender dele, estaremos, sim, correndo o risco da implantação de um governo autoritário (isso num momento em que o País parece desejar apenas mais competência e respeito).

CONTINUA

31 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O totalitarismo registrado em diferentes partes do mundo sempre esteve relacionado a fatores com natureza de crise, como catástrofe econômica (Venezuela), humilhação nacional e desorganização social (Cuba). Lembre-se que os cubanos se voltaram contra o então presidente Fulgêncio Batista porque ele se tornara abertamente corrupto e por suas políticas ditatoriais.

Há um fato histórico que assusta, pelo risco de poder se repetir. A persistente tirania e a grande ineficiência do regime de Batista fornecera o catalisador que permitiu a um líder carismático, Fidel Castro, reunir os grupos descontentes na sociedade cubana.

Fidel havia sido condenado a 15 anos de prisão, mas foi libertado em 1955 e logo partiu para o México, onde treinou uma força expedicionária para futura invasão de Cuba. No Brasil temos o ex-presidente Lula cumprindo pena e a cada dia ganhando maior força política, graças a um governo inseguro que parece desabar ladeira abaixo. Incrível, as incertezas de Bolsonaro são ótimas para Lula e o PT.

Além disso, os ataques pessoais tão característicos do presidente, mais a inclinação para repetir que ele é que manda, deixam entrever que não oscilará no caminhar para um regime autoritário. Melhor seria se desse mais atenção à enorme parcela da população que não tem nada e não recebe nada.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TJSP, FOI SECRETÁRIO
DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO
PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

31 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Bolsonaro acata Justiça e afasta chefe da Ancine

O presidente Jair Bolsonaro afastou, ontem, o diretor-presidente da Agência Nacional do Cinema (Ancine), Christian de Castro Oliveira. O afastamento, publicado em edição extra do *Diário Oficial* da União, cumpriu uma decisão judicial da 5.^a Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.

A Justiça aceitou argumentos do Ministério Público Federal de que Castro e outras duas pessoas entraram no sistema da Ancine em 2017 e enviaram informações sigilosas a um sócio dele. O MPF ainda afirma que as informações foram usadas para caluniar dois outros diretores da agência. Dados que seriam falsos, sobre acusações de desvio de recursos, foram enviados à imprensa, diz a ação.

Em nota, o Ministério da Cidadania, ao qual a Ancine está ligado, reforça que Oliveira foi afastado da presidência da Ancine por decisão da Justiça. O **Estado**, no entanto, apurou que o afastamento surpreendeu dirigentes da Ancine. “O Ministério da Cidadania informa que demandará esforços para que a Agência possa atender o setor com normalidade”, diz a pasta.

O **Estado** não conseguiu localizar o presidente afastado.

Na mesma edição extra do DOU, o Ministério da Cidadania afasta dos cargos públicos que ocupam e suspende do exercício das funções públicas os seguintes servidores: Magno de Aguiar Maranhão Junior, Juliano César Alves Vianna, Marcos Tavorali, e Ricardo César Pecorari.

A portaria ainda determina ao diretor-presidente interino da Ancine “a adoção de todas as providências necessárias para efetivar o comando da decisão judicial, bem como que seja proibido o acesso às dependências da Ancine e que seja promovido o bloqueio nos sistemas informatizados da Agência de todos os servidores indicados”.

O presidente Jair Bolsonaro designou Alex Braga Muniz para exercer o cargo de substituto eventual do diretor-presidente da Ancine, durante as ausências e impedimentos do titular.

A Ancine tem sido alvo de diversas críticas do governo em razão dos conteúdos de alguns filmes financiados pela agência. Bolsonaro tem criticado a agência e projetos apoiados por ela. /MATEUS VARGAS e SANDRA MANFRINI

31 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO



01 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Usurpação do poder



O ex-presidente Michel Temer alertou, em entrevista ao jornal *Valor*, para a ocorrência cada vez mais habitual da quebra da ordem constitucional. “O

que mais temos no Brasil é a violação de natureza institucional”, disse, referindo-se aos excessos de órgãos subordinados aos Três Poderes. A denúncia é de extrema gravidade, já que significa que, por vias ocultas, o poder estaria sendo exercido fora dos cânones institucionais. Em outras palavras, haveria um exercício não democrático do poder.

“Quando a Constituição diz que ‘todo poder emana do povo’ não é regra de palanque, é regra jurídica”, lembrou Michel Temer. Sendo o Brasil um Estado Democrático de Direito, “em vez de haver um único poder no Estado, como no absolutismo (...), há três órgãos para exercer o poder. A partir deles é que há os órgãos inferiores. E esses órgãos inferiores não podem estar em busca de poder. Eles têm que acompanhar o que a estrutura do poder constitucional estabelece, por meio do Legislativo, Executivo e Judiciário. É neste sentido que digo que há equívocos institucionais muito acentuados”, afirmou o ex-presidente.

Eis o ponto central da questão e que tem sido motivo de muita confusão. Precisamente porque todo o poder emana do povo, no Estado Democrático de Direito, os órgãos subordinados aos Três Poderes não exercem poder e, portanto, não devem estar em busca de poder. O poder, por delegação do povo, é exercido pelas três instituições superiores – Legislativo, Executivo e Judiciário – na exata medida de suas competências constitucionais.

O Ministério Público, por exemplo, não exerce o poder. O que lhe cabe é a defesa da ordem jurídica e do regime democrático. Ou seja, ele é o guardião da ordem jurídica, mas não o artífice e tampouco o modulador dessa ordem. Assim, o Ministério Público é

plenamente democrático no exercício de suas atribuições, respeitando de fato e de direito que todo o poder emana do povo, quando ele não busca poder para si mesmo. Um membro do Ministério Público sairia do traçado democrático se, no cumprimento de sua atividade profissional, almejassem algum tipo de influência política. O mesmo se pode dizer de todos os órgãos subordinados aos Três Poderes, como, por exemplo, os Tribunais de Contas e os órgãos públicos de fiscalização e controle.

No entanto, tem-se visto no Brasil não apenas a frequente busca de poder por órgãos que não detêm poder, como alertou o ex-presidente Michel Temer. O que é mais surpreendente é que, nessa tentativa de usurpar o poder, membros desses órgãos apelam ao princípio democrático ou à Constituição de 1988, como se a democracia significasse distribuição indistinta do poder a todos os órgãos públicos. Em alguns casos, chegam a alegar que, sem o exercício desse poder, não teriam condições de cumprir as atribuições que a Carta Magna lhes atribuiu.

Nos últimos anos, por exemplo, membros do Ministério Público afirmaram explicitamente que sua tarefa institucional de combater a corrupção incluía promover alterações no sistema político e no ordenamento jurídico. Além disso, toda tentativa voltada a promover uma atuação desses órgãos dentro dos cânones institucionais – isto é, dentro dos limites que a ordem democrática lhes conferiu – foi classificada como mordada, censura ou diminuição da autonomia funcional. Tal reação pode ser vista, por exemplo, em relação ao projeto de lei que criminaliza o abuso de autoridade.

Diante dessas alegações que, sob a aparência de consciência democrática, buscam usurpar o exercício do poder, é preciso relembrar que a democracia não distribui indistintamente o poder aos órgãos estatais. Se assim

fosse, o poder já não emanaria do povo, e sim do Estado. Por isso, a Constituição assegura que o poder seja exercido, de fato e de direito, por quem, de fato e de direito, representa o povo. Nesse sentido, é característico da democracia o cuidado – extremo respeito – com o Legislativo e suas prerrogativas. Os órgãos estatais não caminham bem quando, de alguma forma, buscam desqualificar o trabalho do Congresso perante a opinião pública. O respeito pelos Três Poderes é parte essencial da consciência democrática – e isso vale para todos, também para quem exerce temporariamente, seja porque foi aprovado em concurso, seja porque foi eleito, a função pública.

01 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Presidente afirma não ter compromisso com Moro no STF

O presidente Jair Bolsonaro voltou a colocar em dúvida ontem a possibilidade de indicar o ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sérgio Moro, para uma vaga no Supremo Tribunal Federal, e acenou para outro auxiliar cotado, o advogado-geral da União, André Mendonça. Até o fim de seu mandato, o presidente terá pelo menos duas vagas na Corte para preencher.

“Não existe nenhum compromisso meu com Moro”, afirmou o presidente em almoço no quartel-general do Exército, em Brasília. “Tem que ver. Como o Senado avaliaria ele hoje?”, questionou. Bolsonaro disse ainda que “Moro é ingênuo” e que “falta malícia” ao ministro. “O Paulo Guedes também era assim, mas ele está aprendendo.”

Questionado se o nome “terrivelmente evangélico” que pretende indicar para a Corte seria o de Mendonça, que é reverendo da Igreja Presbiteriana Esperança de Brasília, Bolsonaro disse que o auxiliar é “terrivelmente supremável”.

A indicação de ministros do Supremo é atribuição do presidente da República, que depois precisa ser aprovada pelo Senado. Em maio, Bolsonaro declarou que, ao convidar Moro para ser ministro, comprometeu-se a indicá-lo para o STF. Dias depois, porém, recuou e afirmou que não houve acordo. O ministro também nega qualquer acerto.

● Churrasco

“Não existe nenhum compromisso meu com Moro.”

“Doria está morto.”

Jair Bolsonaro

PRESIDENTE

Doria. Bolsonaro ainda falou sobre a disputa presidencial de 2022, quando deve tentar a reeleição. Segundo ele, o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), seu potencial adversário na disputa, não tem chances. “Doria está morto”, afirmou, acrescentando que o tucano força ser alguém que não é.

Ao tratar das eleições municipais do ano que vem, Bolsonaro defendeu que o PSL tenha um número reduzido de candidatos, que terão de passar por seu aval. Questionado se a deputada Joice Hasselmann (PSL-SP) tem seu apoio para a Prefeitura de São Paulo, negou. “Se alguém disser que tem meu apoio, está mentindo”, afirmou.

O almoço foi uma confraternização com funcionários de gabinetes do Bolsonaro. Foram servidos churrasco, arroz, vinagrete, farofa e chope. Bolsonaro disse ter tomado “apenas um golinho”, já que teria uma cota de uma lata de cerveja por mês. “A Michelle não deixa mais.” / L.R.

O ESTADO DE S. PAULO

'Bolsonaro nasceu

no extremo, sempre

foi o que é hoje'

01 SET 2019

Para cientista político, presidente não é capaz de buscar a conciliação em um ambiente de crise política iniciada em 2014

Paulo Beraldo

Em um cenário de crise política, que não acabou com a eleição, o presidente Jair Bolsonaro não tem sido capaz de buscar uma "conciliação" e dialogar com demais setores da sociedade. A análise é do sociólogo e cientista político Sérgio Abranches, autor de, entre outros livros, *Presidencialismo de Coalizão - Raízes e Evolução do Modelo Político Brasileiro*.

"Ele nasceu no extremo. Sempre foi o que é. Está na direita, bem lá na ponta", disse em entrevista ao *Estado*. Segundo Abranches, a perda de popularidade de Bolsonaro é "preocupante". "Qualquer fagulha pode pegar fogo."

O sociólogo afirmou ainda que a polarização minou a centro-esquerda e empurrou o PT, principal partido de oposição, para uma esquerda de "posições que já deveria ter abandonado", enquanto PSDB e DEM foram puxados para a direita.

"Está vazia uma centro-esquerda e até um centro mais moderado, com uma visão mais social, um posicionamento contemporâneo, reformista, que tenha consciência da crise dos empregos, dessa nova economia, que entenda que a globalização é inevitável e que o mundo hoje é mais cosmopolita."

● Por que, com apenas oito meses de um novo governo, já se

fala em cenários para 2022?

O Brasil está em uma crise política desde o início do segundo mandato de Dilma Rousseff. A crise não foi superada. O impeachment agravou a crise e aguçou a polarização. Michel Temer também não conseguiu superar a crise, que, depois, virou paralisia de governo no momento em que ele precisou obter o veto para impedir que fosse processado o Supremo. A polarização que continuou no governo Temer desaguou nas eleições de 2018, que foram disruptivas, mas pouco construtivas.

● Pesquisa divulgada na segunda-feira mostrou que a desaprovação pessoal do presidente Bolsonaro subiu de 28% para 53%. Isso é motivo de preocupação?

Há razões para ficar preocupado. A crise não acabou com o fim da eleição. Continua sendo um governo no contexto de uma crise política, que se agravou porque o presidente tem uma atitude de confrontação. Ele não é capaz de um movimento de conciliação, de uma abertura para setores da socie-

● Crise

"Há razões para ficar preocupado. A crise não acabou com o fim da eleição. Continua sendo um governo no contexto de uma crise política, que se agravou porque o presidente tem uma atitude de confrontação.

Ele não é capaz de um movimento de conciliação, de uma abertura para setores da sociedade e do mundo. É muito fechado."

CONTINUA

dade e do mundo. É muito fechado. Em geral, quando o presidente perde rapidamente popularidade, temos um quadro de instabilidade da própria governança. Isso pode produzir um tipo de conflito que não seria positivo para o momento atual. Temos a continuação da crise econômica, uma situação social que não é boa, um contexto como o Cerrado na seca. Qualquer fagulha pode pegar fogo. É um quadro preocupante.

● Há uma discussão em torno da fusão de partidos, notadamente entre DEM, hoje representado pela figura do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, e pelo PSDB, liderado pelo governador João Doria. Como avalia essa possibilidade?

É muito provável que haja esse processo de fusão de partidos à medida que vamos nos aproximando de 2020, a não ser que o Congresso revogue a proibição de coligações proporcionais, o que seria muito ruim. O movimento natural é que aqueles com certa afinidade de valores e comportamentos se fundem. O PSDB se moveu para a direita, é natural que se funda com o DEM. São partidos de centro-direita. João Doria, Alexandre Frota (*expulso do PSL*), as novas relações foram movendo o partido mais para a direita, ainda que haja uma facção mais à esquerda, claramente minoritária, e candidata a buscar outra legenda.

● O sr. entende que Bolsonaro foi empurrado para o extremo?

Não, ele nasceu no extremo. Sempre foi o que é. Ele até andou tentando maquiagem a posição dele, dizendo que é de centro-direita, mas ele é de direita mesmo, lá na ponta.

01 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● **E quem vai ocupar o espaço do centro na política nacional?**

O espaço que está ficando vazio na política hoje é a centro-esquerda. O PT está na sua própria crise e não consegue formular uma nova posição, mais contemporânea e alinhada com os desafios do século 21. Há uma parte importante da centro-esquerda sem representação. Com a polarização, o PT foi empurrado para uma esquerda de posições que já deve-

ria ter abandonado, retrógradas. Já outros partidos foram sendo puxados para a direita. Está vazia uma centro-esquerda e até um centro mais moderado, com uma visão mais social, um posicionamento contemporâneo, reformista, que tenha consciência da crise do emprego, dessa nova economia, que entenda que a globalização é inevitável e que o mundo hoje é mais cosmopolita. Há uma demanda para lideranças progressistas que pensem saídas para a frente, e não saídas para trás.

● **O apresentador de TV Luciano Huck e o ex-governador do Espírito Santo Paulo Hartung têm mostrado disposição de entrar no jogo político. Eles poderiam ocupar esse espaço?**

Conheço a trajetória do Paulo Hartung. É um candidato claro a ser um protagonista na formação de um pensamento social-democrata. Começou na prefeitura de Vitória com uma aliança PSDB-PT pouco provável. Ele tem uma visão que permite isso. O Luciano Huck não sei como pensa. Mas, claramente, Paulo Hartung é um político que tenta gravitar e construir uma alternativa nesse perímetro entre a centro-esquerda e o centro.

● **Onde vê o ministro Sérgio Moro em um cenário eleitoral?**

Politicamente, hoje não consigo ver. Ele tomou uma decisão muito custosa, abandonou uma carreira de juiz segura, estável, previsível, por um cargo muito incerto, sujeito a chuvas e trovoadas. O Ministério da Justiça sempre foi um espaço de muito conflito. Todo ministro é demissível a qualquer momento. É um cargo muito precário. Foi uma escolha de muito risco e, para tomar esse risco, ele deve ter algum mecanismo de proteção, um acordo para voltar para a magistratura em um cargo de nomeação, ou mesmo uma perspectiva de entrar na vida política. O que vejo é que foi uma troca do certo pelo incerto.

● **Como as disputas locais de 2020 ajudarão a definir as disputas nacionais?**

As lógicas são muito diferentes, são sistemas partidários distintos. Partidos importantes no Rio não necessariamente têm força em capitais do Nordeste ou do Sul. A qualidade de vida das cidades é muito próxima do cidadão, os temas locais predominam. Mas, ciclicamente, tem havido momentos em que as eleições municipais coincidem com o debate nacional. O discurso se repete quando o quadro está muito polarizado, em uma crise como a de agora. Se o discurso não mudar, teremos um debate, sobretudo nas capitais, muito mais nacionalizado. Mas entendo que a escolha do eleitor continuará sendo baseada em questões locais.

O ESTADO DE S. PAULO

Sócio que agrediu crianças pode voltar ao Clube Pinheiros

Bruno Ribeiro

Um adulto chega correndo na quadra onde brincam algumas crianças em um dos mais tradicionais clubes em São Paulo. Ele pega o menino que está no gol – de 8 anos – e o puxa pelos cabelos. Joga o garoto no chão e o pressiona com o joelho. Um segundo menino, de 12 anos, tenta defender o amigo, mas é puxado pelo cabelo e cai. O primeiro garoto se urina de medo.

A cena, captada por câmeras de segurança, aconteceu no Esporte Clube Pinheiros, que ainda tem o autor das agressões, um consultor de 44 anos, como sócio. O caso foi na tarde de 7 de setembro de 2018 e desde então é tratado com sigilo pelo clube.

O agressor foi impedido de frequentar o Pinheiros por um ano, mas agora está prestes a voltar. “A família (de uma das crianças agredidas) está preocupada”, afirma o advogado João Daniel Rassi, que defende uma das vítimas. O Estado não publica o nome dos envolvidos para preservar as crianças – as vítimas e o filho do agressor.

O clube diz que a análise do caso está “em regular tramitação perante os órgãos competentes” do Pinheiros, conforme “seu estatuto”, sem fazer sinalização sobre a permanência dele ou não. Uma primeira votação de conselheiros teria decidido por mantê-lo. A queixa policial feita pela família de um dos garotos resultou em medida cautelar que impede o agressor de se aproximar da vítima ou de seus parentes. Na investigação interna do clube, o agressor diz que partiu para cima da criança porque seu filho teria sido agredido por meninos mais velhos.

Advogado do agressor, Ernesto Piovesan diz ter tentado diálogo com o pai da vítima. O laudo médico anexado ao inquérito, afirma ele, mostra que “não houve agressão, socos, chutes. Foi um caso de vias de fato.”

01 SET 2019

SÔNIA RACY

Arte imita a vida

Está saindo no fim do ano, pela Editora Contexto, o livro *Suzane – Insidiosa, Manipuladora e Narcisista*, de **Ulisses Campbell**, sobre **Suzane Ricthofen**. Em pesquisa de mais de 5 anos, o autor entrevistou 56 presos e presas que dividiram a cadeia com Suzane, além de psiquiatras, advogados e psicólogos.

E a produtora Santa Rita já está de olho nos direitos do texto, para seu filme *A Menina que Matou os Pais* – e quer também produzir uma série baseada no livro de Campbell.

O ESTADO DE S. PAULO

Câmara quer R\$ 250 mi da Lava Jato para CNPq

Camila Turtelli / BRASÍLIA

02 SET 2019

Além do combate a queimadas, a Câmara quer usar parte dos recursos recuperados pela Lava Jato para pagar bolsas de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Um pedido foi enviado ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, para que reserve R\$ 250 milhões de um fundo da Petrobrás para destinar aos pesquisadores.

Na terça-feira, 27, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), encaminhou uma manifestação ao STF na ação em que Moraes irá decidir sobre o destino dos R\$ 2,5 bilhões originados de um acordo entre a Justiça dos Estados Unidos e a estatal brasileira. Do montante, Maia pede que R\$ 1 bilhão seja usado para o combate a incêndios na floresta amazônica.

Maia e Moraes se reuniram na semana passada para tratar do assunto. A ideia é que o montante previsto em seu pedido para projetos ligados à popularização da ciência e educação seja direcionado pelo Ministério da Economia para amenizar a situação do ensino superior.

Nesta semana, Pontes disse à Globonews que sua pasta não terá recursos para pagar bolsas do CNPq até o fim do ano e “implorou” por mais recursos. O déficit orçamentário do órgão é de R\$ 330 milhões.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) fala sobre o risco de 85 mil pesquisadores ficarem sem bolsas a partir de setembro.

O destino dos R\$ 2,5 bilhões do fundo da Lava Jato parou no STF em março, depois de a Procuradoria-Geral da República questionar o acordo fechado entre a Petrobrás e a força-tarefa da operação no Paraná. A medida estabeleceu, entre outros pontos, a criação de uma fundação para gerir parte da multa.

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA **JUSTIÇA**

QUEM É O JUÍZ?

Vou começar lembrando de uma frase que encontrei em Clóvis Bevilacqua que foi um dos autores do Código Civil.

“O direito é filho do egoísmo, como se tem afirmado. Há, na sua essência, um elemento ético. A sua finalidade não pode ser tacaña grosseria do útil individual. Há de ser a elevada nobreza do útil social.”

Na vida de qualquer pessoa que bata à porta de entrada do fórum em busca de proteção e defesa do direito que postule, é muito natural que pergunte àqueles que já possuem maior vivência: quem é o juiz? E enquanto espera a resposta põe-se a pensar: será que ele tratará do meu caso com imparcialidade ou irá revelar-se faccioso como outros que já passaram pelos pretórios, deixando, apenas, a lembrança de que nada mais fizeram se não sentenciar com uma espécie de ódio calculado e sem nada de digno de exemplar!?

Às vezes as mentes sequiosas de justiça misturam a angústia da espera, também, os raios das noites tempestuosas. É que os trovões só aparecem no planeta Terra e jamais nas galáxias ou se alçam aos locais mais altos do mundo, e nos quais nem os olhos chegam perto.

É aqui que os sentimos porque aqui que recebemos o calor do sol, mas, também o frio das geleiras.

Justifica-se, portanto, tentar saber quem é o magistrado e se carregará ele no íntimo do seu próprio íntimo alguma antipatia pela parte que se diz vilipendiada, é uma situação meio abstrata e por igual o martírio dos que sofrem injustiças.

Feliz, entretanto, é aquele que confia nos seus juízes, seja por querer saber quem o irá julgar e por pedir a Deus que o inspire afim de que se livre daquele que mente e só pensa em condenar. Mas há sempre entre o momento e o futuro aquela expressão da epístola de Matheus (7.1 e 2): “Não julgueis, a fim de não ser de julgados porque com o julgamento com que julgardes, serei julgados e com medida com que medires sereis medido”.

Poder-se-ia terminar esta crônica com a invocação dos grandes nomes da hermenêutica jurídica e os quais procuraram traduzir a certeza de que a lei pode ser, às vezes, abstrata, mas tem no fundo a interpretação, a criação e o polimento da sua finalidade social.

Não nos esqueçamos de que os homens por melhor que os queiram ser, julgam, mas também são julgados!

Clóvis deixou uma lição, “o direito é sentimento e razão, porque é moral e justiça. E, se o direito pátrio deixou desenvolver-se a parte do sentimento, regozijemo-nos com esse fato, porque, a razão é fagulha do cérebro humano, o sentimento é luz da alma universal!”.

Dentro da lei não se pode esgrimir com a lâmina da vingança e muito menos com o corpo e a mente escondidos detrás de máscaras com as quais procuram proteger-se.

31 AGO 2019

02 SET 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Judiciário e Congresso têm sido alvo de fake news, diz Toffoli

Fake news vêm para dividir, não para construir, afirmou Toffoli

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, disse na sexta-feira que o Judiciário e o Congresso têm sido atacados por fake news disseminadas pelas redes sociais. “As fake news visam exatamente a disseminar o medo para semear o ódio entre as pessoas. Elas vêm para dividir, não para construir. E colocam em risco, hoje, valores democráticos”, ressaltou, ao discursar no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

“Isso, nas redes sociais, está acontecendo contra as instituições, tanto contra o Parlamento brasileiro, que é lugar essencial da democracia brasileira, quanto contra o Senado da República, que debate os direitos, decide o futuro do país. E contra o Supremo Tribunal Federal, que garante os direitos de todo mundo”, acrescentou, ao falar sobre a difusão de notícias falsas.

Justiça do Trabalho

Outro alvo das mentiras é, segundo o presidente do STF, a Justiça do Trabalho. “Se mentem que a Justiça é cara, que não serve para nada, o que querem fazer? Querem fazer com que você não acredite. Mas, na hora em que você for demitido, quem vai garantir os seus direitos? A Justiça do Trabalho”, enfatizou.

02 SET 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

TSE lança programa de combate às fake news

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou em Brasília o Programa de Enfrentamento à Desinformação. O objeto é combater a propagação de conteúdo falso sobre a Justiça Eleitoral e sobre a eleição municipal do ano que vem.

Instituições públicas e privadas convidadas e interessadas assinaram um termo de adesão ao programa, cuja finalidade é enfrentar os efeitos negativos provocados pela

desinformação à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral, além das próprias eleições.

A presidente do TSE, ministra Rosa Weber, afirmou que em 2018 “não se ignorava o fenômeno da desinformação” nem se minimizava a capacidade de conteúdos falsos afetarem a credibilidade das instituições, mas a intenção agora é fortalecer o combate por meio de campanhas e de maior transparência. ■

Suspeitos de sonegação

Uma investigação realizada pela Receita Estadual do Paraná e pelo Grupo de Atuação Especial do Crime Organizado (Gaeco) identificou treze empresas no estado que sonegaram R\$ 33 milhões em impostos em um ano. O Gaeco e a Receita Estadual identificaram que essas empresas existiram apenas no papel, não tinham espaços físicos ou funcionários.

CPI da Lava Toga

Um grupo de senadores conseguiu reunir na quinta-feira, 29, as assinaturas necessárias para protocolar novo pedido de criação da chamada CPI da ‘Lava Toga’. A rubrica de Mara Gabrilli (PSDB/SP) completou as 27 necessárias - um terço da Casa - para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar integrantes do Supremo. Os três senadores do Paraná - Alvaro Dias, Flavio Arns e Oriovisto Guimarães - assinaram o requerimento.

Sentenças da Lava Jato

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu no Supremo Tribunal Federal (STF) que o plenário deve decidir sobre a questão processual que pode anular sentenças de condenados na Operação Lava Jato. Segundo a procuradora, a suspensão de eventuais decisões individuais dos ministros é necessária para evitar “insegurança jurídica” em centenas de condenações. O parecer de Raquel Dodge foi enviado ao ministro Ricardo Lewandowski, relator do pedido de anulação de sentença feito pela defesa do ex-executivo da Engevix Gerson Almada. ■